



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EDITAL

### PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020

#### 1 - PREÂMBULO

**1.1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua Conde de Araruama, 425 – Centro- Quissamã – RJ, torna público, para o conhecimento dos interessados que o (a) Pregoeiro (a) e a respectiva Equipe de Apoio realizará licitação na modalidade de **Pregão Presencial para Registro de Preços**, do tipo **Menor Preço por Item**, devidamente autorizada pelo Secretário Municipal de Educação, na forma do disposto no processo administrativo nº 10140/2019, que será regida pelas disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 2425, de 13 de março de 2018 e pelo Decreto Municipal nº 1.882/2014, de 06 de maio de 2014, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

**1.2** – A sessão pública para o credenciamento dos representantes das empresas e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos neste edital, serão efetuados no local, data e horário seguintes:

**Local:** Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, situada na Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ.

**Data:** 03 de fevereiro de 2020.

**Horário:** 09:00h.

#### 2 - DO OBJETO

**2.1** - A presente Licitação na modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 011/2020 foi autorizada no processo nº 10140/2019 pelo Secretário Municipal de Educação, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bens duráveis e equipamentos destinados às Unidades Escolares e Órgãos da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantidades relacionadas no Anexo II (Descrição de Compra).



**2.2** – A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO II (Descrição de Compra), podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, respeitada a legislação relativa às licitações.

### 3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**3.1** - A despesa com o objeto desta licitação poderá ser atendida pela:

<b>FUNCIONAL</b>	<b>DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>FICHA</b>
<b>FUNDAMENTAL</b>			
33.001.001.12.361.0020.1058	44.90.52	610 ROYALTIES	402
33.001.001.12.361.0020.1058	44.90.52	612 ROYALTIES	403
33.001.001.12.361.0020.1058	44.90.52	730 SALÁRIO EDUCAÇÃO	401
33.001.001.12.361.0020.2087	33.90.30	612 ROYALTIES	434
<b>CRECHE</b>			
33.001.001.12.365.0019.1055	44.90.52	610 ROYALTIES	557
33.001.001.12.365.0019.1055	44.90.52	612 ROYALTIES	555
33.001.001.12.365.0019.1055	44.90.52	730 SALÁRIO EDUCAÇÃO	556
<b>PRÉ-ESCOLA</b>			
33.001.001.12.365.0019.1056	44.90.52	610 ROYALTIES	559
33.001.001.12.365.0019.1056	44.90.52	612 ROYALTIES	558
33.001.001.12.365.0019.1056	44.90.52	730 SALÁRIO EDUCAÇÃO	560
<b>EJA</b>			
33.001.001.12.366.0040.1057	44.90.52	730 SALÁRIO EDUCAÇÃO	697
<b>EDUCAÇÃO INCLUSIVA</b>			
33.001.001.12.367.0018.1052	44.90.52	610 ROYALTIES	725
33.001.001.12.367.0018.1052	44.90.52	612 ROYALTIES	727
33.001.001.12.367.0018.1052	44.90.52	730 SALÁRIO EDUCAÇÃO	726



**3.2** - A despesa com o objeto desta licitação é estimada no valor total máximo de R\$ 1.137.836,11 (Hum milhão, cento e trinta e sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e onze centavos).

**3.3** – O valor estimado constitui-se mera estimativa, não se obrigando a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO a utilizá-lo integralmente.

**3.4** - O valor máximo estimado dos equipamentos, objeto desta licitação, foi orçado de acordo com pesquisa de mercado realizado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com preço base referido aos meses de Maio e Junho de 2019 e pesquisa no Banco de Preços referente ao mês de setembro de 2019.

#### **4 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**4.1** – O registro de preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços nas condições previstas neste edital.

#### **5 - DO CONTROLE E DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS**

**5.1-** Durante a sua vigência, os preços registrados somente poderão ser ajustados nas hipóteses elencadas nos artigos 17, 18 e 19 do decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, caso em que o órgão gerenciador realizará periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade, conforme disposto no artigo 9º, XI do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

**5.2** - Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo os materiais serem entregues nos locais estabelecidos neste Edital, sem ônus adicional para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**5.3** - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, a Administração convocará a empresa vencedora para, após negociação, redefinir os preços e alterar a Ata de Registro de Preços.

#### **6 – PRAZO DA CONTRATAÇÃO E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

**6.1** - O prazo de vigência do Registro será de 12 (doze) meses, a partir de assinatura da Ata de Registro de Preços.

**6.2** – Prazo de fornecimento será de no máximo 20 (vinte) dias úteis, após a emissão da Nota de Empenho, sob pena de serem aplicadas as sanções administrativas previstas no art. 87, da Lei 8.666/93.



## 7- DOS ANEXOS

7.1 - São partes integrantes deste Edital:

**ANEXO I** - Termo de Referência;

**ANEXO II** – Dados da Licitante;

**ANEXO III** – Descrição de Compra;

**ANEXO IV** – Modelo de Credenciamento;

**ANEXO V** – Declaração de cumprimento das exigências para habilitação, nos termos do art 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 (modelo);

**ANEXO VI** - Declaração relativa ao trabalho de menores, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99) (modelo);

**ANEXO VII** – Modelo de Declaração de ME, EPP ou MEI;

**ANEXO VIII** - Proposta de Preços (download no site <https://www.quissama.rj.gov.br>);

**ANEXO IX** – Minuta Ata de Registro de Preços.

## 8 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

8.1 – Poderão participar deste Pregão as empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado, inscritas ou não no Cadastro Geral de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Quissamã, e que atenderem todas as exigências constantes neste edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação.

8.2 – Não poderão participar deste PREGÃO empresas que:

a) Tenham sido suspensas temporariamente de participar de licitações e impedidas de contratar com a Administração Municipal Direta e Indireta, nos termos do inciso III, do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93;

b) Já incurso na pena do inciso IV, do art.87 da Lei nº 8.666/93, seja qual for o órgão ou entidade que tenha aplicado a reprimenda, em qualquer esfera da Administração Pública;

c) Sejam coligadas, controladoras e controladas pertencentes ao mesmo grupo de acionistas ou cotistas, sejam pessoas físicas ou jurídicas;

d) Em consórcio ou grupo de empresa;

e) Que incorrerem em quaisquer das situações previstas nos incisos I, II e III do art.9º da lei Federal nº 8.666/93.



**8.2.1** – A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital. Nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio.

## **9 - DOS ESCLARECIMENTOS, PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

**9.1** – Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos providências ou impugnar este edital, desde que encaminhada com antecedência de até 02 (dois) dias úteis da data fixada para o recebimento das propostas, devendo protocolar a petição no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Quissamã, localizado na Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã - RJ, de segunda a quinta-feira, no horário das 8h às 11h30 e 13h30 às 17h e sexta-feira de 8h às 12h, exceto feriados.

**9.2** - Caberá ao (a) Pregoeiro (a) decidir sobre o acolhimento ou não da petição interposta no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da petição.

**9.3** – Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

**9.4** - Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante a Prefeitura Municipal de Quissamã o proponente que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data prevista para a abertura dos envelopes de propostas de preços.

**9.5** - O Pregoeiro desconsiderará qualquer impugnação que não esteja no original, ainda que devidamente protocolizado.

## **10 – DO CREDENCIAMENTO**

**10.1** – Na data, horário e local indicados neste edital, as empresas interessadas, deverão se credenciar junto ao (a) Pregoeiro (a).

**10.2** – Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser apresentados ao (a) Pregoeiro (a), no momento da licitação, **em separado** dos envelopes de documentação e proposta.

**10.3** – Os documentos referidos nas alíneas “a” e “b” do subitem 10.4, poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou cópia acompanhada do original para autenticação por servidor, lotado no Departamento de Licitações ou publicação em



órgão da imprensa oficial e não serão devolvidos aos licitantes, pois integrarão o processo licitatório. Em caso de autenticação por servidor, lotado no Departamento de Licitações, sugerimos que a documentação seja encaminhada em até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura, para não ocorrer atraso na hora da abertura do certame.

**10.4 -** Para o Credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Tratando-se de sócio, proprietário, dirigente ou assemblado da empresa proponente: cópia do ato constitutivo, estatuto, contrato social ou documento equivalente em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de Sociedade Simples, do ato constitutivo acompanhado da ata de eleição da diretoria, registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

b) Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou instrumento particular com firma reconhecida, conforme Termo de Credenciamento (Anexo III), da qual constem dentre outros poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos ou desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhados do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

**10.5 -** O representante (legal ou procurador) deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

**10.6 -** Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

**10.7 -** A ausência do credenciamento não constituirá motivo para inabilitação ou desclassificação de proposta do concorrente.

**10.8 -** O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

**10.9 –** Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários.



## 11 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

11.1- A Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo IV deste edital, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520, de 17.07.2002.

11.2 - As microempresas e empresas de pequeno porte que desejarem usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 deverão apresentar, obrigatoriamente, Declaração de acordo com o modelo estabelecido no Anexo VI, assinada por representante legal, manifestando essa condição.

11.3 – As referidas declarações deverão ser apresentadas **FORA** dos Envelopes nº 1 e 2.

11.4 - A não apresentação de declaração prevista no subitem 11.1 implica na desclassificação imediata do licitante.

11.5 – A não apresentação de declaração prevista no subitem 11.2 implicará o decaimento do direito de reclamar, posteriormente, esse tratamento diferenciado e favorecido neste certame.

11.6 – No dia, hora e local indicados neste edital, cada licitante deverá apresentar ao (a) Pregoeiro (a) os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação, conforme item **DA HABILITAÇÃO (item 13.6)**, que deverão ser entregues em envelopes opacos, distintos, devidamente fechados. As partes externas desses envelopes deverão estar identificadas conforme abaixo:

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
PREGÃO Nº011/2020 - Processo nº  
10140/2019  
ENVELOPE N. 1 - PROPOSTA DE PREÇOS  
NOME DA EMPRESA:  
ENDEREÇO:  
CNPJ:

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
PREGÃO Nº 011/2020 - Processo nº  
10140/2019  
ENVELOPE N. 2 - HABILITAÇÃO  
NOME DA EMPRESA:  
ENDEREÇO:  
CNPJ:

## 12 – DA PROPOSTA DE PREÇOS

12.1 – O modelo de Proposta de Preços gerado pelo sistema Supernova está disponível para download no site da PMQ, <https://www.quissama.rj.gov.br>, e deverá ser elaborada pelo licitante e salva



em mídia de armazenamento (pen drive) no formato Excel. A mesma deverá ser preenchida e entregue no dia da abertura do certame junto com uma via impressa da proposta gerada, devendo ser datada e assinada. Serão desclassificados os itens que apresentarem preços superiores aos preços máximos de referência, indicados na solicitação de compra.

**12.2 - Apresentar junto à proposta de preço, prospectos do fabricante ou catálogos/folders da internet (em português) de todos os itens propostos, para confirmação, verificação e avaliação das funcionalidades exigidas dos equipamentos propostos.**

**12.3 -** A Proposta de Preços deverá indicar o número do processo e do pregão, razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, os números de telefone para contato e marca dos produtos ofertados.

**12.4 –** Conter preços unitário e total em algarismos e preço total por extenso, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação e devendo ser computadas todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada, ressalvada a possibilidade de ser mantido o reequilíbrio econômico-financeiro.

**12.5 -** Conter oferta firme e precisa, sem alternativa de preço ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

**12.6 -** Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data para abertura dos envelopes, podendo ser prorrogado por acordo das partes.

**12.7 -** Os preços deverão ser apresentados com precisão de duas casas decimais.

**12.8 -** Todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços estão sendo fornecidas pela administração, de forma que as empresas interessadas tenham completo conhecimento do objeto da licitação.

**12.9 –** Não serão consideradas propostas que deixarem de atender, no todo ou em parte, qualquer das disposições deste Edital, bem como aquelas manifestamente inexequíveis, além das que contiverem preços vis ou excessivos face aos preços correntes no mercado; igualmente as elaboradas em desacordo com a legislação aplicável.





**12.10** - Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

**12.11** - As licitantes arcarão com todos os custos relativos à apresentação das suas propostas. O Município, em hipótese alguma será responsável por tais custos, quaisquer que sejam os procedimentos na licitação ou os seus resultados.

**12.12** – Para os licitantes que fizerem lances será considerado o último valor ofertado e a redução alcança todos os valores apresentados na proposta.

**12.13** - Caso os prazos que tratam este item não estejam expressamente indicados na proposta, os mesmos serão considerados como aceitos.

**12.14** – Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas neste edital.

**12.15** – Para a verificação de erro de cálculo entre o preço unitário e o total, prevalecerá sempre o primeiro, para efeito de saneamento.

**12.16** - A apresentação da Proposta de Preço implicará aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

### **13 – DA HABILITAÇÃO**

**13.1** - O proponente deverá apresentar dentro do envelope nº 02 todos os documentos exigidos no subitem 13.6 como condição para participar do certame cujo descumprimento resulta automática inabilitação.

**13.2** – Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou cópia acompanhada do original para autenticação por servidor, lotado no Departamento de Licitações ou publicação em órgão da imprensa oficial. Em caso de autenticação por servidor, lotado no Departamento de Licitações, sugerimos que a documentação seja encaminhada em até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura, para não ocorrer atraso na hora da abertura do certame.



**13.3** – Os documentos expedidos via internet e, inclusive, aqueles outros apresentados terão sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte do (a) Pregoeiro (a).

**13.4** – Não serão aceitos protocolos de entrega ou de solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.

**13.5** - As folhas da documentação deverão estar numeradas em ordem crescente, e não poderão conter rasuras ou entrelinhas e serão rubricadas pelo representante da licitante.

**13.6 – A DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ CONTER:**

**13.6.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentação de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**Obs.: Os documentos relacionados no subitem “13.6.1” não precisarão constar no Envelope nº 2 – Habilitação se tiverem sido apresentados para o credenciamento deste Pregão.**

**13.6.2 – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (C.N.P.J.), mediante apresentação da consulta ao site <http://www.receita.fazenda.gov.br>;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, extensiva às contribuições sociais administradas pela Secretaria da Receita Federal – Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a



Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, podendo ser demonstrada por meio de Certidão Positiva com efeitos de negativa;

d) Certidão Negativa de Débitos – CND ou Certidão Positiva com efeito de Negativa relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) dentro da validade na data da licitação;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas em nome do interessado, com os mesmos efeitos da CNDT, segundo o disposto no art. 642-A, § 2º da CLT; mediante apresentação da consulta ao site [http:// www.tst.gov.br/certidao](http://www.tst.gov.br/certidao);

f) Prova de regularidade de recolhimento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS); As empresas com sede no Estado do Rio de Janeiro deverão apresentar a Certidão Negativa de ICMS acompanhadas da Certidão da Procuradoria Geral do Estado.

g) Fazenda Municipal: apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa.

#### **13.6.2.1 MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:**

**13.6.2.1.1-** a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, no entanto, por ocasião da participação neste certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para tanto, mesmo que esta apresente alguma restrição;

**13.6.2.1.2-** havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal exigida neste edital, será assegurado à microempresa ou empresa de pequeno porte adjudicatária deste certame o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do momento em que for declarada a vencedora, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração da Prefeitura Municipal de Quissamã, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

**13.6.2.1.3-** a falta de regularização da documentação no prazo previsto neste edital implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes para assinar a Ata de Registro de Preços, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

#### **13.6.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

a) Certidões negativas de falência, concordata ou recuperação judicial expedidas pelos distribuidores



da sede da pessoa jurídica. As licitantes deverão apresentar, juntamente com as certidões negativas exigidas, declaração passada pelo foro de sua sede, indicando quais os cartórios ou escritórios de registros que controlam a distribuição de falências, concordatas ou recuperação judicial. As certidões negativas de falência e concordata serão válidas pelo prazo de 90 dias, a partir de sua expedição, até sua apresentação na data da licitação.

b) Não constituirá motivo de inabilitação a anotação de distribuição de processo de recuperação judicial ou pedido de homologação de recuperação extrajudicial, caso haja comprovação de que o plano já tenha sido aprovado/homologado pelo juízo competente quando da entrega da documentação de habilitação deste pregão.

#### **13.6.4 – DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES**

Declaração firmada pela licitante nos termos do modelo que integra o Anexo V deste edital, expressando que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregam menor de dezesseis anos, salvo a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 e de acordo com o inciso V do Art. 27 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

#### **13.6.5 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**13.6.5.1.** Certidão(ões) ou atestado(s) de capacidade técnica fornecidos por pessoa jurídica de direito público (administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta) ou privado que comprovem a aptidão da licitante para o fornecimento do objeto desta licitação, que deverá(ão) atestar o fornecimento anterior compatível, em características, quantidades, com objeto do certame, indicando o local, natureza, volume, quantidades e outros dados característicos dos fornecimentos.

#### **14 – DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**14.1** – No dia, hora e local indicados neste Edital, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

**14.2**– Após o credenciamento, será declarada a abertura da sessão, não sendo mais admitido novos proponentes.



**14.3** - Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes deverão apresentar ao (a) Pregoeiro (a) declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (Anexo IV) e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação. A não apresentação da declaração em questão acarretará o impedimento da empresa de participar do certame.

**14.4** - Serão abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços, as quais serão conferidas verificando sua conformidade com os requisitos estabelecidos no presente edital e seus anexos, classificando em ordem crescente de valores aquelas que estiverem em conformidade e desclassificando as que estiverem em desacordo com as regras estipuladas no edital, sendo rubricadas pelo (a) Pregoeiro (a), pela equipe de apoio e, posteriormente pelos representantes das licitantes.

**14.5** - Para o julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **Menor preço por Item**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desenvolvimento e qualidade definidos no edital e em seus anexos. É vedada a aceitação de proposta com preço superior ao fixado no ANEXO II (Descrição de compra) deste edital.

**14.6** - Iniciada a abertura dos envelopes, não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).

**14.7** – No curso da Sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, poderão fazer novos lances verbais, sucessivos e de valores distintos, até que as empresas licitantes manifestarem desinteresse em apresentar novos lances e se proclame o vencedor. Dos lances ofertados não caberá retratação.

**14.8** – Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

**14.9**– Caso duas ou mais propostas iniciais apresentarem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

**14.10** – Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

**14.11** – O (a) Pregoeiro (a) convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.



**14.12** - É vedada a oferta de lance verbal com vista ao empate.

**14.13** – Quando convocado pelo (a) Pregoeiro (a), a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de lances verbais, e na manutenção do último preço apresentado pela licitante para efeito de ordenação das propostas.

**14.14** – Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital e seus anexos.

**14.15** – O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo (a) Pregoeiro (a), as licitantes qualificadas manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

**14.16** - Caso não se realizem lances verbais, será verificada pelo (a) Pregoeiro (a) a conformidade entre a (s) proposta (s) escrita (s) de menor preço e o valor estimado para a contratação.

**14.17** - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o (a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

**14.18** – O (a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com a (s) licitante (s) vencedora (s) para que seja (m) obtido (s) melhor (es) preço (s) aceitável (is), devendo esta (s) negociação (ões) se dar (em) em público e formalizadas (s) em ata.

**14.19** – Considerada aceitável a oferta de menor preço, o (a) Pregoeiro (a) procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital, facultando-lhe o saneamento de falha (s) formal (is) relativa (s) à documentação na própria sessão.

**14.20.1** – A verificação será certificada pelo (a) Pregoeiro (a), anexando aos autos documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

**14.20.2** – A administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será inabilitado.

**14.21** – Verificado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no edital, o (a) Pregoeiro (a) declarará a (s) licitante (s) vencedora (a), adjudicando a ela (s) o objeto do certame, caso nenhuma licitante manifeste a intenção de recorrer.



**14.22** - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o (a) Pregoeiro (a) examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

**14.23** – Caso não haja representante credenciado, dentre as empresas convocadas para completar o número de três, na forma dos subitens **14.7** e **14.8** serão considerados os preços ofertados pelas empresas do envelope de proposta, para efeito de classificação final, não havendo qualquer hipótese de nova convocação de licitantes remanescentes para oferta de lances verbais.

**14.24** – O (a) Pregoeiro (a), na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

**14.25**– Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, devendo ser assinada pelo (a) Pregoeiro (a), pela Equipe de Apoio e por todas as empresas licitantes presentes.

#### **14.26 - MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:**

**14.26.1** - a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, com preços iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de melhor preço, será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, de acordo com o estabelecido no § 3º do art. 45 da Lei Complementar nº 123/06;

**14.26.2** - não ocorrendo a apresentação da proposta da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas, na ordem classificatória, as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese acima, para o exercício do mesmo direito.

#### **15- DOS RECURSOS**

**15.1** – Declarado o vencedor e ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar imediate e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

1



**15.2** – Os recursos e as contra-razões interpostos pelas licitantes referentes a este Pregão deverão ser protocolados no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Quissamã, localizado na Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã - RJ, de segunda à quinta-feira no horário das 8h às 11h30 e de 13h30 às 17h, e sexta-feira das 8h às 12h, exceto aos sábados, domingos e feriados.

**15.3** - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## **16 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**16.1** - Uma vez homologado o resultado da licitação será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, que terá vigência até 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

**16.2** – A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO convocará formalmente a licitante classificada em primeiro lugar, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, informando o local e data para assinatura da Ata de Registro de Preços. A convocação far-se-á através de ofício, dentro do prazo de validade de sua proposta.

**16.2.1** - O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo fornecedor convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**16.2.2** - Para retirada do empenho, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação consignadas neste edital.

**16.2.3** - Nos termos do art. 62 da Lei n.º 8.666/93, o presente edital e seus anexos e a proposta do adjudicatário serão partes integrantes da nota de empenho de despesa, a qual substituirá o instrumento de contrato.

**16.2.4** - A recusa injustificada do adjudicatário em aceitar a nota de empenho, até 5 (cinco) dias após sua emissão, caracteriza o descumprimento total da obrigação, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas, e facultando a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ convocar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação ou revogar a licitação.

**16.2.5** - É vedada a subcontratação, cessão ou transferência parcial ou total do objeto deste edital.





**16.2.6** - Quando do comparecimento da empresa para assinatura da Ata, deverão ser apresentados os documentos de Carteira de Identidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do responsável pela

assinatura do contrato e o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor. Se for procurador, apresentar, juntamente, a procuração comprovando o mandato.

**16.2.7** - A ata firmada com o licitante fornecedor observará a minuta do Anexo VIII, podendo ser alterada nos termos dos artigos 57, 58 e 65, da Lei n.º 8.666/93.

## **17 - DA EMISSÃO DOS PEDIDOS**

**17.1** – A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, respeitada a ordem de registro, selecionará os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.

**17.2** - O fornecedor convocado que não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços estará sujeito às sanções previstas neste edital. Neste caso, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO convocará, obedecida a ordem de classificação, o próximo fornecedor registrado no SRP.

## **18 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**18.1** – Nos termos do artigo 7º da Lei 10.520, de 17.07.2002, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Quissamã, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, tudo proporcionalmente ao grau de culpabilidade da conduta apenada, aquele que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta:

- a) Não celebrar o contrato;
- b) Deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta ou lance;
- e) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- f) Comportar-se de modo inidôneo (durante o certame ou na execução do contrato); ou
- g) Cometer fraude fiscal.



**18.2** - A empresa vencedora que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Pregão ficará sujeita às penalidades previstas nos art. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**18.3** – As Condições para aplicação das penalidades estão estabelecidas na Minuta da Ata de Registro de Preços conforme Anexo VIII.

**18.4** – Na aplicação das penalidades previstas no edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispões o art. 87 “caput”, da Lei nº 8.666/93.

## **19 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

**19.1** - Observado o prazo de entrega, horários e local, os materiais serão recebidos definitivamente pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO imediatamente após verificada a conformidade das quantidades e especificações com aquelas contratadas e consignadas no ANEXO II (Descrição da Compra) deste edital;

**19.2** - O aceite/aprovação dos materiais pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade ou qualidade do material ou disparidades com as especificações estabelecidas no ANEXO II (Descrição da Compra) deste edital;

**19.3** – O(s) licitante(s) vencedor(es) terá(ão) que entregar os materiais objeto deste Edital no Almoxarifado da SEMED, no pátio da PMQ, localizado à Rua Barão de Monte Cedro, s/nº – Centro – Quissamã-RJ, no horário das 8h às 11h30 e das 13h30 às 16h, exceto nos feriados do Município de Quissamã, do Estado do Rio de Janeiro e Nacional.

## **20 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

**20.1** - O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

**20.2** - O cancelamento do seu registro poderá ser:

**20.2.1** - a pedido do próprio, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.



**20.2.2** - por iniciativa da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**20.2.2.1** - quando o fornecedor registrado:

- a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) descumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- d) não assinar o contrato ou deixar de retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sem justificativa aceitável;

**20.2.2.2** - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

**20.3** - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

## **21 - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**21.1** - A Ata de Registro de Preços poderá ser revogada pela Administração:

21.1.1 - automaticamente:

21.1.2 - por decurso de prazo de vigência;

21.1.3 - quando não restarem fornecedores registrados.

21.1.4 – pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO quando caracterizado o interesse público.

## **22 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**22.1** - A licitante contratada deverá apresentar a documentação para a cobrança respectiva ao Departamento de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, até o 5º (quinto) dia útil posterior à data final do período de adimplemento da obrigação.

**22.2** - Os pagamentos serão efetuados por empenho ordinário, em até 30 (trinta) dias após a entrega correta dos materiais e apresentação da nota fiscal e do termo de recebimento de mercadorias.



**22.3.** Por ocasião da apresentação da nota fiscal, a licitante vencedora deverá anexar a cópia da CND obtido junto ao INSS, bem como do CRF, obtido perante o FGTS, dentro dos seus respectivos prazos de validade. A não apresentação dos documentos citados implicará na retenção do pagamento.

**22.4 -** Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.

**22.5 -** Caso a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO efetue o pagamento devido à contratada em prazo inferior a 30 (trinta) dias, será descontado da importância devida o valor correspondente a 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.

**22.6 -** Na hipótese de o documento de cobrança apresentar erros, fica suspenso o prazo para pagamento, prosseguindo-se a contagem somente após a apresentação da nova documentação isenta de erros.

### **23- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

**23.1 -** As informações relativas a este Edital poderão ser esclarecidas junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO na Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã – RJ, de segunda à quinta-feira no horário de 8h às 11h e de 13h30 às 16h, e sexta-feira no horário de 08h às 11h ou pelo telefone (22) 2768-9300, ramal 9328, com o Sr. Wilian, ou com o Departamento de Licitação pelo telefone (22) 2768-9300, ramal 9368, exceto feriados. As dúvidas a serem esclarecidas por telefone serão aquelas de caráter estritamente informal.

**23.2 –** O edital poderá ser consultado por qualquer interessado na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ, durante o expediente normal do órgão licitante e no site [www.quissama.rj.gov.br](http://www.quissama.rj.gov.br).

**23.3-** As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

**23.4 -** Se não houver tempo suficiente para a abertura dos envelopes “Proposta” e “Documentação” em um único momento, em face do exame da proposta/documentação com os requisitos deste edital, ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser



dirimidas de imediato, os motivos serão consignados em ata e a continuação dar-se-á em sessão a ser convocada posteriormente.

**23.5** - Os envelopes não abertos, já rubricados no fecho, obrigatoriamente, pelo (a) Pregoeiro (a) e pelos representantes legais das licitantes presentes, ficarão em poder do (a) Pregoeiro (a) e sob sua guarda até nova reunião oportunamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

**23.6** – A Administração poderá, a qualquer momento, revogar esta Licitação por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anular o certame, se constatado vício no seu processamento.

**23.7** - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão de entrega e abertura dos envelopes será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local aqui estabelecidos, desde que não haja comunicação expressa do (a) Pregoeiro (a) em contrário.

**23.8** - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Ademais, os prazos somente se iniciam ou vencem em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Quissamã.

**23.9** - Os proponentes assumem todos os custos de preparação e de apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Quissamã não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**23.10** - Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**23.11** - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

**23.12** - Os dispositivos que se referem à microempresa aplicam-se, extensivamente, ao Microempreendedor Individual (MEI), nos termos do §2º, art. 18E, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**23.13** - Os envelopes com os documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do (a) Pregoeiro (a), devidamente lacrados, até que seja

[assinatura]



formalizada a assinatura do contrato ou documento equivalente (nota de empenho) pela (s) licitante (s) vencedora (s). Após o que ficarão por 10 (dez) dias à disposição das licitantes interessadas e, ao final deste prazo, sem que sejam retirados, os mesmos serão destruídos

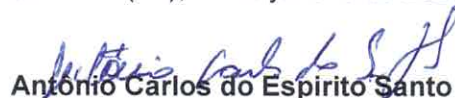
**23.14** - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada na qual será registrada as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo (a) Pregoeiro (a), pela Equipe de Apoio e pelos proponentes presentes.

**23.15** - Após a realização deste Pregão, os interessados poderão ter acesso aos autos do respectivo processo administrativo, de acordo com o Decreto Municipal nº 2131/2016 que regulamenta o procedimento de acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do §3º do art. 37 e no §2º do art. 216 da Constituição Federal, e na Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

**23.16** - Os casos omissos ou situações não explicadas neste Edital e seus anexos serão decididos pelo (a) Pregoeiro (a) com base na legislação em vigor.

**23.17**- Para fins de dirimir controvérsias deste certame elege-se o foro competente da Comarca de Carapebus/Quissamã, excluído qualquer outro.

Quissamã(RJ), 17 de janeiro de 2020

  
**Antônio Carlos do Espírito Santo**  
Assistente Executivo

*A*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EDITAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020**  
**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**I – OBJETO**

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Complementar nº 123/2006, apresenta-se este Projeto Básico para auxiliar o procedimento administrativo com vistas ao Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual **aquisição de bens duráveis e equipamentos** destinados às Unidades Escolares e Órgãos da Secretaria Municipal de Educação.

**II – JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO**

**2.1.** O presente processo tem por finalidade a futura e eventual aquisição de equipamentos para suprir a necessidade dos órgãos que compõem o sistema de educação básica e das escolas da rede municipal de ensino, considerando que há mais de 04 (quatro) anos não se realiza uma licitação com o mesmo objeto no âmbito desta Secretaria;

**2.2.** As quantidades foram estimadas levando-se em consideração as solicitações realizadas pelos Órgãos e unidades de Ensino.

**III – VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO**

O valor total máximo estimado para aquisição é de **R\$ 1.137.836,11** (hum milhão cento e trinta e sete mil oitocentos e trinta e seis reais e onze centavos).

**IV – VIGÊNCIA**

O Registro de Preços terá vigência pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados da assinatura da ARP (Ata de Registro de Preços), nos termos da Lei 8.666/93.



## V – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

### 5.1. LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL:

a) Almoxarifado da SEMED no pátio da PMQ, localizado à rua Barão de Monte Cedro, s/nº - Centro – Quissamã – RJ, das 08:00 h às 11h30min e das 13h30min às 16:00 h.

**5.2.** Após a assinatura da Ata de Registro, serão emitidas a(s) autorizações de empenho (AE), contendo todas as especificações do pedido, acompanhada das respectivas notas de empenho, na medida das necessidades da municipalidade.

**5.3.** O fornecimento do objeto adjudicado poderá ser realizado de forma fracionada, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas Neste Projeto Básico, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas nas solicitações;

**5.4.** As requisições feitas pelo setor responsável deverão ser atendidas no prazo máximo de **20 (vinte)** dias úteis, a contar da data da solicitação à adjudicatária.

**5.5.** O Município de Quissamã não está obrigado a fazer pedidos/solicitação em quantidade mínima dos materiais, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e de quando realizar o pedido/solicitação até o término da Ata de Registro de Preços.

**5.6.** Os produtos deverão ser entregues no endereço constante do pedido, nas quantidades solicitadas e embaladas de acordo com as condições técnicas exigidas para o transporte de origem ao destino.

**5.7.** Correrá por conta da empresa adjudicatária as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e a entrega deverá ocorrer sem prejuízo dos serviços normais desta Prefeitura.

**5.8.** Por ocasião da entrega, a adjudicatária deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, a assinatura e o número do RG, do servidor responsável pelo recebimento.

**5.9.** O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Projeto Básico e no Edital. A





aceitação definitiva dar-se-á após 5 (cinco) dias úteis, caso não haja manifestação formal por parte da Secretaria Municipal de Educação.

**5.10.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração.

**5.11.** Não será admitida a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial bem como a fusão, cisão ou incorporação Art. 78, VI da Lei Federal das Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações.

**5.12.** Constatadas inconformidades na execução do objeto, a Adjudicante poderá:

**5.12.1.** Constatadas inconformidades no objeto, esta Municipalidade, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

a) rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações, determinando sua substituição;

b) determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.

**5.12.2.** As inconformidades deverão ser sanadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento pela adjudicatária da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado.

## VI – UNIDADES ATENDIDAS E CRITÉRIO DE DISTRIBUIÇÃO:

**6.1.** O material será distribuído de acordo com a estrita necessidade de cada Órgão/Unidade Escolar.

Nº	UNIDADES ESCOLARES
01	<b>CIEP Municipalizado, 465 – Dr. Amílcar Pereira da Silva:</b> Rua Edval Barcelos, 220 – Alto Alegre – Quissamã – RJ
02	<b>CMEI Manoel Ribeiro:</b> Rua Edval Barcelos, S/N – Alto Alegre – Quissamã – RJ
03	<b>CMEI Raquel Maria De Q. Mattoso:</b> Rua Zezinho Pereira S/N – Santa Catarina – Quissamã – RJ
04	<b>Creche Mun. Rachel Francisca C. Da Silva:</b> Rua Barão De Monte Cedro, Nº 210 – Centro – Quissamã – RJ
05	<b>E. M. Felizarda Maria C. De Azevedo:</b> Machadinho – Quissamã – RJ



06	<b>E. M. Prof. Miguel Ângelo Silva Santos:</b> Caxias – Quissamã – RJ
07	<b>E. M. Carlos Cruz Filippino:</b> Santa Catarina – Quissamã – RJ
08	<b>E. M. Dêlfica de Carvalho Wagner:</b> Avenida Francisco Manhães da Boa Morte, S/N Barra do Furado – Quissamã – RJ
09	<b>E. M. Ignácio Hugo de Souza:</b> Penha – Quissamã – RJ
10	<b>E. M. Maria de Lourdes de C. Ribeiro:</b> Sítio Quissamã – Quissamã – RJ
11	<b>E. M. Prof.<sup>a</sup> Maria Ilka de Q. e Almeida:</b> Rua Antônio Belizário de Souza – s/n – Santa Catarina – Quissamã – RJ
12	<b>E. M. Prof.<sup>a</sup> Nelita Barcelos dos Santos:</b> Morro Alto – Quissamã – RJ
13	<b>E. M. Prof.<sup>a</sup> Regina Celi Passos:</b> Avenida Francisco de Assis C. da Silva, 205 – Caxias – Quissamã – RJ
14	<b>E. M. Prof.<sup>a</sup> Tânia Regina Paula:</b> Estrada dos Correios, S/N – Alto alegre – Quissamã – RJ
15	<b>E. M. Sementes do Futuro:</b> Rua Frei Fabiano, S/N – Canto da Saudade – Quissamã – RJ
16	<b>Centro de Atendimento Educacional Especializado – CAEQ:</b> Fazenda Santa Teresa – Estrada de São Miguel – s/nº – Quissamã – RJ
17	<b>Secretaria Municipal de Educação e respectivos Órgãos</b>

## VII – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FUNCIONAL	DESPESA	FONTE	FICHA
<b>FUNDAMENTAL</b>			
33.001.001.12.361.0020.1058	44.90.52	610 ROYALTIES	402
33.001.001.12.361.0020.1058	44.90.52	612 ROYALTIES	403
33.001.001.12.361.0020.1058	44.90.52	730 SALÁRIO EDUCAÇÃO	401
33.001.001.12.361.0020.2087	33.90.30	612 ROYALTIES	434
<b>CRECHE</b>			
33.001.001.12.365.0019.1055	44.90.52	610 ROYALTIES	557
33.001.001.12.365.0019.1055	44.90.52	612 ROYALTIES	555
33.001.001.12.365.0019.1055	44.90.52	730 SALÁRIO EDUCAÇÃO	556
<b>PRÉ-ESCOLA</b>			
33.001.001.12.365.0019.1056	44.90.52	610 ROYALTIES	559
33.001.001.12.365.0019.1056	44.90.52	612 ROYALTIES	558
33.001.001.12.365.0019.1056	44.90.52	730 SALÁRIO EDUCAÇÃO	560



<b>EJA</b>			
33.001.001.12.366.0040.1057	44.90.52	730 SALÁRIO EDUCAÇÃO	697
<b>EDUCAÇÃO INCLUSIVA</b>			
33.001.001.12.367.0018.1052	44.90.52	610 ROYALTIES	725
33.001.001.12.367.0018.1052	44.90.52	612 ROYALTIES	727
33.001.001.12.367.0018.1052	44.90.52	730 SALÁRIO EDUCAÇÃO	726

## VIII – TIPO DE EMPENHO E MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Empenho Ordinário

## IX – MODALIDADE DE LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1. Pregão presencial para Registro de Preços.

9.2. Menor por item.

## X – DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado pela Prefeitura Municipal, em moeda corrente nacional, em até 30 dias após a entrega correta dos materiais e apresentação da nota fiscal e do termo de recebimento de mercadorias.

## XI – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.1. Certidão(ões) ou atestado(s) de capacidade técnica fornecidos por pessoa jurídica de direito público (administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta) ou privado que comprovem a aptidão da licitante para o fornecimento do objeto desta licitação, que deverá(ão) atestar o fornecimento anterior compatível, em características, quantidades, com objeto do certame, indicando o local, natureza, volume, quantidades e outros dados característicos dos fornecimentos.

11.2. Não será admitida a apresentação de atestado de capacidade técnica emitida por empresa do mesmo grupo econômico em favor da licitante participante, no caso desta também pertencer ao grupo econômico.



**11.3.** Será admitida a soma dos atestados ou certidões apresentadas pelas licitantes, desde que o mesmo sejam tecnicamente pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

**11.4.** Os atestados ou certidões recebidos estão sujeitos à verificação do Pregoeiro e da sua Equipe de Apoio quanto à veracidade dos respectivos conteúdos, inclusive para os efeitos previstos nos artigos 90, 101, e 102, da Lei Federal nº 8.666/93.

**11.5.** Apresentação (junto da proposta de preço) de prospectos, catálogos ou folde do fabricante, retirados do site do próprio fabricante na internet, com texto em português, no qual conste o endereço do site para verificação da fonte da informação.

**a)** Os documentos devem conter a ilustração do item, assim como as especificações dos produtos cotados, bem como a identificação de qual item pertence, para confirmação, verificação e avaliação das funcionalidades exigidas dos equipamentos.

**b)** É obrigatória a apresentação destes documentos para todos os itens propostos.

## **XII – DEVERES DA ADJUDICATÁRIA**

**12.1.** São obrigações do licitante vencedor, além das obrigações a ela inerentes previstas no Edital:

**a)** Entregar o material objeto da presente licitação dentro do prazo constante da proposta, nas especificações, quantidades e local determinados, conforme especificações constantes neste Projeto Básico e no Edital e em consonância com a proposta de preços;

**b)** No caso das obrigações serem cumpridas por filial a mesma deverá apresentar os documentos que comprovem a sua regularidade fiscal e, ainda, deverá mantê-la durante toda execução do objeto.

**c)** Manter, durante toda a execução do processo, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**d)** Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

**e)** Arcar com eventuais prejuízos causados ao processo e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução da proposta;

**f)** Arcar com todas as despesas como, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusivas do licitante.

**g)** Arcar com todas as despesas referentes à entrega dos produtos e outras que porventura possam surgir.



h) Arcar com o ônus das multas e penalidades decorrentes do não cumprimento de obrigações legais, regulamentares e contratuais;

i) Responder, civil e criminalmente, por danos pessoais ou patrimoniais decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto ou ainda, por negligência, imprudência ou imperícia de seus prepostos;

j) **FORNECER, NO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO, CONFORME O ANEXO II**, dados da empresa, como: endereço, nome da pessoa responsável pela recepção dos pedidos, bem como os números de telefone e e-mail atualizados, para contato formal.

### XIII – DEVERES DO ADJUDICANTE

13.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento, bem como atestar na nota fiscal/fatura a efetiva entrega do objeto e o seu aceite;

13.2. Efetuar o pagamento;

13.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado.

### XIV – DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Da aceitação: será realizada com base na especificação contida em cada item da licitação.

14.2. As dúvidas relativas a este Projeto Básico poderão ser esclarecidas junto a Secretaria Municipal de Educação – Coordenadoria de Gestão Administrativa, na Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ, no horário de 08:00 às 11:30 e de 13:30 às 17:00 horas, ou pelo telefone (22) 2768-9300, ramal 9377. As dúvidas a serem esclarecidas por telefone serão aquelas de caráter estritamente informal.

### XVI – ANEXOS

Anexo I/I – Dados da Licitante.



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

P.M.Q.

Processo n° 10140/19  
Rubrica Ym Fls. 693

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020

### ANEXO II

### DADOS DA LICITANTE



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

#### ANEXO II – DADOS DA LICITANTE

Nome Fantasia: \_\_\_\_\_ Razão Social: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Responsável: \_\_\_\_\_ Telefones: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_

Em, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

P.M.Q.  
Processo nº 10140/19  
Rubrica Ym Fls. 693

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EDITAL

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2020**

### ANEXO II

(Descrição de compra)

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
 Sistema de Controle de Compras  
 Emissão de Solicitações

P.M.Q.  
 Processo 10.740/19  
 Rubrica for Fls 695

## Solicitação: 003126/2019 Registro de Preço

Data Cadastro : 17/09/2019  
 Centro de Custo: - ... -  
 Prioridade : - NORMAL  
 Custeio : -  
 Finalidade : -

Solicitação Grupo : GRUPO Comprador : 8364 - LUANA.SILVA  
 Nº Processo: Preço Estimado(R\$) : 1.137.836,11  
 Modalidade de Compra: Licitação  
 Ficha Número: 402,434

Item	Produto	U.M.	Descrição	Qtde. Sol.	Preço Estimado	Valor Total
0001	049-04-0238-0	UNIDADE	ANTROPOMETRO HORIZONTAL/VERTICAL PORTATIL: PRODUZIDO EM ACRILICO DE ALTA RESISTENCIA, CONSTITUIDO POR VARIOS EQUIPAMENTOS ACOPLAVEIS, COMO: ESTADIOMETRO PORTATIL (VERTICAL E HORIZONTAL), INFANTOMETRO (VERTICAL E HORIZONTAL), SEGMOMETRO, PAQUIMETRO, REGUA, FITA PARA MEDIDAS LINEARES E CIRCULARES; ACOMPANHADO POR DISCO DE IMC E DE COMPOSICAO DE ALIMENTOS.	10,00	510,72	5.107,20
0002	049-04-0240-0	UNIDADE	Aparelho para medir altura de crianças; produzido em ABS, altamente resistente Peso do Produto: 1Kg; Dimensoes montado: Comp: 146 cm x Larg.: 15 cm x Alt.: 4 cm Contendo 03 Reguas, 01 medidor fixo e 01 medidor movel	10,00	522,66	5.226,60
0003	049-04-0239-0	UNIDADE	BALANCA DIGITAL INFANTIL: TECLADO TIPO MEMBRANA DE FACIL DIGITACAO EM POLICARBONATO - RESISTENTE, DISPENSANDO PROTECOES ADICIONAIS. FUNCOES DO TECLADO: LIGA/DESLIGA, TARA 100%, IMPRESSAO, E Z. O CONCHA ANATOMICA: CONSTRUIDA ESPECIALMENTE EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR EXTRA-BRANCO. CAPA ALMOFADADA: ANTIGERMES, TOTALMENTE HIGIENIZAVEL E ATOXICA. CAPACIDADE: 25 KG BIVOLT AUTOMATICO FULL RANGE (90-250V)	5,00	856,21	4.281,05
0004	049-17-0011-0	UNIDADE	APARELHO DE DVD - CONTROLE REMOTO, PORTAS USB, REPRODUCAO DVD/CD/CD-R/VCD/SVCD/DVCD/JPG/MP3, COM GARANTIA DE 12 MESES	30,00	229,50	6.885,00
0005	049-17-0051-0	UNIDADE	APARELHO DE SOM CD/MP3/USB: REPRODUZ MP3, PERMITINDO OUVIR MUSICAS DE ARQUIVOS GRAVADOS EM FORMATO MP3, COM ENTRADA USB QUE PERMITE ESCUTAR MUSICAS DO PEN DRIVE NO FORMATO MP3. ENTRADA AUXILIAR DE AUDIO ESTEREO, CD PLAYER QUE REPRODUZ CD, CDR, CD-RW MP3, WMA. MODO STANDBY: ECONOMIA DE ENERGIA.RADIO FM ESTEREO: SINTONIZA ESTACOES DE RADIO FM ESTEREO. FUNCAO REPEAT: REPETE UMA OU TODAS MUSICAS DO DISCO. FUNCAO PROGRAM: PERMITE PROGRAMAR SERIES DE MUSICAS A SEREM OUVIDAS. FUNCAO RANDOM: PERMITE OUVIR AS MUSICAS DO DISCO DE FORMA ALEATORIA. ALCA FRONTAL PARA TRANSPORTE: PRATICIDADE PARA LEVAR O APARELHO AONDE QUISER. ANTENA TELESCOPICA: MELHOR SINTONIA DAS ESTACOES DE RADIO. DISPLAY DIGITAL; RADIO FM ESTEREO COM SINTONIA DIGITAL E MEMORIA PROGRAMAVEL ( ARMAZENA ATE 30 ESTACOES DE RADIO ); ANTENA TELESCOPICA. CARACTERISTICAS TECNICAS: POTENCIA( WRMS ): 5W; CONSUMO( KWH ): 0,406; DIMENSOES DO APARELHO: ALTURA: 12,2 CM; LARGURA: 25,6 CM; PROFUNDIDADE: 22,8 CM; PESO: 0,91 KG; APARELHO ABERTO: ALTURA: 21,6 CM; LARGURA: 25,6 CM; PROFUNDIDADE: 22,8 CM.	20,00	692,67	13.853,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
 Sistema de Controle de Compras  
 Emissão de Solicitações

Processo <sup>P.M.O.</sup> 40.140/19  
 Rubrica *Ym* Fls 696

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0006	049-17-0012-0 UNIDADE CAIXA DE SOM AMPLIFICADA - COM ENTRADA USB - 348 APRESENTA DESIGN ELEGANTE E ALTA QUALIDADE E FUNCIONALIDADE. CARATERISTICAS: ENTRADA PARA DOIS MICROFONES COM FIO E DUAS GUITARRAS, COM FM; ENTRADA PARA DVD PLAYER, CD PLAYER OU KARAOKE, PORTA USB E CONECTOR PARA CARTAO SD/MMC; ALTO-FALANTE DE 10 + 2 TWEETERS PIEZELETRICOS POR CAIXA DE SOM; POTENCIA COMBINADA: 100 W RMS; ENTRADAS: DUAS ENTRADAS PARA MICROFONES; DUAS ENTRADAS PARA GUITARRAS; PORTA USB CONECTOR PARA CARTAO SD/MMC; CONTROLES DE VOLUME INDEPENDENTES DAS FUNCOES.	20,00	621,56	12.431,20
0007	049-17-0052-0 UNIDADE CAMERA DIGITAL 20 MP: PARA FOTOS MINIMO DE 20 MP E VIDEOS EM FULL HD, TELA RETRATIL COM WI-FI INTEGRADO, COM TRES OPCOES DE AUTOFOCO (TRACKING, FLEXIZONE-MULTI E FLEXIZONE -SINGLE).	10,00	819,83	8.198,30
0008	049-17-0053-0 UNIDADE MESA DE SOM ANALOGICA: 16 CANAIS, MISTURADORES ANALOGICOS DE PEQUENO FORMATO DE ALTO NIVEL DE 16 ENTRADAS COM EFEITOS DE BORDO; PRE-AMPLIFICADORES DE MICROFONE GHOST ICONONIC COM DESEMPENHO DE RUÍDO ULTRA-BAIXO; SAPPHYRE EQ BRITANICO COM BANDAS MESA DE SOM ANALOGICA: 16 CANAIS, MISTURADORES ANALOGICOS DE PEQUENO FORMATO DE ALTO NIVEL DE 16 ENTRADAS COM EFEITOS DE BORDO; PRE-AMPLIFICADORES DE MICROFONE GHOST ICONONIC COM DESEMPENHO DE RUÍDO ULTRA-BAIXO; SAPPHYRE EQ BRITANICO COM BANDAS MEDIAS VARRIVEIS POR CANAL; LEXICON® EFFECTS ENGINE COM REVERBS, ATRASOS, COROS E MODULACOES PREMIADOS; DBX® LIMITERS (COMPRESSORES DE ALTA RELACAO) NOS CANAIS DE ENTRADA; REPRODUCAO E GRAVACAO DE AUDIO USB DE 2 IN / 2-OUT * ; ENTRADAS HI-Z COMUTAVEIS PARA GUITARRAS, BAIXOS E OUTROS INSTRUMENTOS; HI-PASS FILTERS (LOW-CUT) E 48V PHANTOM POWER EM TODOS OS CANAIS DE MICROFONE; ROTEAMENTO DE AUDIO ABRANGENTE SOUNDCRAFT® SERIE GB; FADERS SUAVES DE QUALIDADE PREMIUM ; CONSTRUCAO ROBUSTA DE METAL PARA QUALIDADE DE CONSTRUCAO E CONFIABILIDADE DE QUALIDADE; FONTE DE ALIMENTACAO UNIVERSAL INTERNA; COMPATIBILIDADE DA INTERFACE USB: PC: SUPORTA WINDOWS 7, WINDOWS 8 E WINDOWS 10. MAC: SUPORTA O MAC OS 10.7.X LION ATRAVES DO 10.11.X EL CAPITANCAIS: 16 SAPPHYRE EQ: 4 BANDAS (2 BANDAS DE MEIOS VARRIDOS) DBX® LIMITADORES NAS ENTRADAS: 4 EFEITOS LEXICON®: DUAL ENGINE INTERFACE USB: 2-IN / 2-OUT AUX: 4 SUBGRUPOS: 4 MONO / 2 STEREO FADERS: 100MM DIMENSOES (AXLXP): 10,9 X 49,0 X 50,5 CM PESO: 8,66 KG.	2,00	4.546,59	9.093,18
0009	049-17-0022-0 UNIDADE Microfone com fio para voz: microfones com fio - resposta de frequencia: 50 hz a 15 khz, figura de captacao: cardioide, eliminando microfonia e ruido de fundo. Construcao robusta em metal: para o maximo de confiabilidade e ultra protecao magnetica. Saida xlr balanceada de alta qualidade. Filtro de dois estagios: minimizando a respiracao e efeito de manuseio. Incluso: estojo, suporte e adaptador para suporte	20,00	246,57	4.931,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
 Sistema de Controle de Compras  
 Emissão de Solicitações

P.M.O.  
 Processo 4020/19  
 Rubrica Ym Fls 697

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0010	049-17-0023-0 UNIDADE Microfone sem fio: Microfone sem fio auricular, frequencia UHF, alcance de 100 metros	10,00	469,66	4.696,60
0011	049-17-0055-0 UNIDADE SMART TV LED 55": TECNOLOGIA DA TELA: LED POLEGADAS: 55" RESOLUCAO: FULL HD TAXA DE ATUALIZACAO: 60 HZ TAXA DE ATUALIZACAO COM TECNOLOGIA: 60 HZ RECURSOS DE VIDEO PROGRESSIVE SCAN; MIDIACAST; GINGA, DNR; RECEPTOR DTV RECURSOS DE AUDIO SAP/MTS; SOM SURROUND; EQUALIZADORES DE SOM PREDEFINIDOS POTENCIA DO AUDIO: (RMS)20 WRMS QUANTIDADE DE ENTRADAS USB2 LOCAL DAS ENTRADAS USB2 ENTRADAS TRASEIRAS QUANTIDADE DE ENTRADAS HDMI: 3 LOCAL DAS ENTRADAS HDMI: 3 ENTRADAS TRASEIRAS OUTRAS CONEXOES ENTRADA DE VIDEO E AUDIO ESTEREO (RCA); 3 ENTRADAS HDMI; SAIDA DE AUDIO DIGITAL COAXIAL; SAIDA DE AUDIO ESTEREO; ENTRADA RF PARA TV ABERTA (DIGITAL E ANALOGICA) E TV A CABO; 2 ENTRADAS USB 2.0: REPRODUZ FILMES, MUSICAS E FOTOS, ENTRADA RJ45 <sup>1</sup> DISPOSITIVO WIRELESS INTEGRADO: WI-FI.	10,00	3.002,16	30.021,60
0012	049-17-0054-0 UNIDADE TELA DE PROJECAO: TIPO TRIPE, AREA VISUAL MINIMA DE 1,80 X 1,80M, TECIDO MATTE WHITE (BRANCO OPACO), GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. CONSTITUIDA DE ESTOJO METALICO EM ACO COM PINTURA ELETROSTATICA ANTICORROSIVA COM PROTECAO CONTRA ARRANHOS. PERMITE AJUSTAR A ALTURA DESEJADA DEVIDO AO SEU SISTEMA DE MULTIPLAS PARADAS (POSICOES). ACOMPANHA TRIPE FORMATO QUADRADO (1:1) DIMENSÕES (L X A) (METROS) - 1,80 X 1,80 DIAGONAL (POLEGADAS) - 97 AREA DE PROJECAO (A:B) MM - 1740 X 1740 DIMENSÃO C (MM) - 1880 DIMENSÃO D (MM) - 2930 DIMENSÃO E (MM) - 1000 DIMENSÃO ESTOJO (MM) - 1890.	10,00	829,50	8.295,00
0013	049-17-0078-0 UNIDADE Projetor multimidia (datashow): tecnologia LCD, resolucao minima nativa de 1024 x 768, entrada de vga a full HD, luminosidade minima de 2500 lumens, conectividade entrada/saida RGB 15 pinos e hdmi, Cor preta; garantia minima de 12 meses.	10,00	2.481,98	24.819,80
0014	049-03-0013-0 UNIDADE APARELHO DE TELEFONE COM FIO E IDENTIFICADOR DE CHAMADAS: FSF / DTMF 10 NUMEROS NA MEMORIA COM UM TOQUE, TRANSFERENCIA DE CHAMADAS ARMAZENA AS 61 ULTIMAS CHAMADAS RECEBIDAS, ARMAZENA AS 16 ULTIMAS CHAMADAS REALIZADAS, FUNCAO MUTE E REDISCAGEM; CALCULADORA; TECLA VIVA VOZ , AJUSTE DE VOLUME, DISPLAY LUMINOSO, LED PARA SINALIZACAO DE CHAMADAS, TECLA FLASH; 5 NIVEIS DE CONTRASTE LCD; USO EM MESA OU PAREDE; DISCAGEM DIRETA PARA 3 NUMEROS E INDIRETA PARA 10 NUMEROS; MENU EM PORTUGUES; ALIMENTACAO 3 PILHAS AA DE 1,5V.; COR PRETO; FABRICACAO NACIONAL; ASSISTENCIA TECNICA EM TODO BRASIL; GARANTIA 12 MESES	10,00	89,13	891,30
0015	049-03-0012-0 UNIDADE APARELHO DE TELEFONE COM FIO: DIMENSÕES: 18,7X13,7X9 CM; PESO: 415G; CHAVE DE BLOQUEIO; POSICOES MESA E PAREDE; DURACAO DO FLASH: 300 MS; AJUSTE DE VOLUME (ALTO, MEDIO E BAIXO); 15 TECLAS; 12 NUMERICAS; 3 TECLAS DE FUNCOES (FLASH, MUTE, REDISCAR); TAMANHO DO FIO 2 METROS; 2	50,00	49,05	2.452,50

9

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
Sistema de Controle de Compras  
Emissão de Solicitações

P.M.Q.  
Processo 10120/19  
Rubrica Ym Fls 698

Página: 0004

0016	049-24-0158-0	UNIDADE		20,00	1.393,57	27.871,40
			TIMBRES DE CAMPAINHA; SINALIZACAO DE LINHA: PULSO E TOM; COR: PRETO; GARANTIA: 12 MESES Armario de aço; 4 prateleiras; cor cinza, dimensoes: 1980x900x450mm; confeccionado em chapa de aço SAE1008 a SAE-1012 (#22) com dimensoes de 1980x900x450mm, cor cinza cristal e acabamento texturizado, constituido de 02 portas com pivotamento lateral, cada porta com 3 dobradicas internas proporcionando maior seguranca e dotadas de reforco interno tipo omega fixado na parte central no sentido vertical, proporcionando maior resistencia. Para maior seguranca o armario deve ser equipado com sistema de travamento atraves de macaneta e sistema cremona que trava a porta na regio central, superior e inferior, acompanha duas chaves. Possuir 04 prateleiras reforçadas com 3 dobras na parte frontal e traseira e com duas dobras nas laterais, regulaveis atraves de cremalheiras fixadas nas laterais do armario, apos o encaixe e possivel o travamento das prateleiras na posicao desejada utilizando-se a saliencia da propria cremalheira, possibilitando estabilidade e resistencia, o passo de regulagem e de 50 mm, em cada extremidade inferior da base do armario devera ser soldado um estabilizador triangular, medindo aproximadamente 85 mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do movel por pontos de solda, o estabilizador devera abrigar uma porca rebite para fixacao por rosca de pes niveladores, os pes niveladores deverao ser sextavados, sua base devera ser em material polimerico adequado (preto) e a rosca em aço zincado com rosca 3/8" x 21,5 mm de comprimento, porca rebite tipo cabeça plana corpo cilindrico, rosca 3/8" em aço-carbono e revestimento de superficie. Cada armario devera ter um porta-etiquetas que permite a colocacao da etiqueta pela parte interna da porta e estampado na propria porta em baixo-relevo, o que proporciona maior seguranca contra avarias e acidentes, as medidas do porta-etiqueta devem ser de aproximadamente 80 mm x 37 mm. Sistema de tratamento antiferruginoso por meio de tuneis a Spray, pintura em equipamentos continuos do tipo corona, tinta po hibrida (Epoxi poliester) nas cores gabinete em cinza cristal e portas em verde limao, ambos com acabamento texturizado, camada media minima de 50 microns. Polimerizacao em estufas com a peca alcancando minimo de 200o C por um periodo de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerizacao total do filme, maior aderencia e resistencia ao desgaste do acabamento do produto.			
0017	049-24-0159-0	UNIDADE	Arquivo de Aço; cor cinza; confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012, predominantemente em chapa #22 com dimensoes de 1330 x 470 x 600 mm (AxLxP), acabamento	20,00	764,66	15.293,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
Sistema de Controle de Compras  
Emissão de Solicitações

Processo <sup>P.M.O.</sup> 10140/19  
Rubrica Yan Fls 699

Página: 0005

texturizado, 3 reforços internos, verticais formato omega em chapa #22, soldados em em cada estrutura lateral, 4 gavetas com capacidade para no mínimo de 25 kg cada, sistema de deslizamento em trilho telescópico progressivo, com 2 amortecedores produzidos em material polimérico para evitar impacto das gavetas no "abre e fecha", puxadores estampados na própria estrutura da gaveta, para fins estruturais, não podendo ocupar as extremidades superior ou inferior da mesma, varetas laterais para sustentação de pastas, porta etiqueta estampado na própria estrutura de aço, fechadura redonda com 2 chaves. Nas 4 extremidades inferiores da base do arquivo devem ser soldado 1 estabilizador triangular, medindo aproximadamente 85 mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador deve abrigar 1 porca rebite para fixação por rosca de pes niveladores. Pe nivelador de polímero injetado (preto), sextavado com nivelador em aço zincado com rosca 3/8 x 21,5 mm de comprimento. Porca tipo rebite tipo cabeça plana, corpo cilíndrico, rosca 3/8" em aço-carbono e revestimento de superfície (zinco). Sistema de tratamento antiferruginoso por meio de tuneis a spray, pintura em equipamento contínuo do tipo Corona, tinta em pó híbrida (Epoxi poliéster) com acabamento texturizado, com camada média mínima de 50 microns. Polimerização em estufas com a peça alcançando mínimo de 200º C por um período de 10 minutos ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento do produto. O produto deverá estar em conformidade com a norma reguladora de ergonomia do Ministério do Trabalho, NRI7.

Cadeira ergonômica: new ergon tela mesh em nylon de alta resistência; cor prata; base em alumínio polido, rodízios duplos c/ duplo giro; capacidade mínima de 120 kg; regulagens: regulagem de lombar, altura dos braços, regulagem de altura e ângulo do encosto de cabeça, regulagem do relax, regulagem do encosto no modo fixo, regulam de altura do assento; cor: preta com pe; material/composição do assento: madeira multilaminada e espuma injetada, revestimento do assento: espuma injetada e nylon, material/composição do encosto: polipropileno e alumínio; revestimento do encosto: tela em nylon (mesh); revestimento do encosto de cabeça: espuma injetada e nylon; material/composição do braço: braço em pu e nylon; material/composição da base: alumínio polido; material/composição do rodízio: rodízio em pu; material/composição da estrutura: aço cromado; reclinável; regulagem de altura: pistão a gás com sistema relax; mecanismo:

30,00 1.146,46 34.393,80

9

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
 Sistema de Controle de Compras  
 Emissão de Solicitações

Processo <sup>P.M.O.</sup> 46940/19  
 Rubrica Ym Fls 700

-----  
 sistema relax; altura do assento ao piso  
 min/max.: 44 cm/54 cm; dimensoes do encosto: 57  
 cm x 50 cm (a x l); dimensoes do assento: 53 cm x  
 51 cm (l x p); dimensoes do braco: 28 cm x 09 cm  
 (c x l); altura do braco min/max.: 18 cm/24 cm;  
 peso suportado: 150 kg; dimensoes da base: 70 cm  
 x 70 cm; peso liquido aproximado do produto (kg):  
 23,0 kg; embalagem: caixa de papelao; conteudo da  
 embalagem: 01 cadeira com acessorios para  
 montagem e manual de instrucoes; garantia minima:  
 1 ano contra defeitos de fabricacao. certificacao  
 segundo nr17

0019	049-24-0081-0	UNIDADE	Cadeira para alimentacao; com assento acolchoado e capa higienica com material impermeavel; cor verde; apoio para os pes com 3 posicoes de altura que acompanha o crescimento, bandeja com porta-copos e cinto de seguranga de 5 pontos que garantem a a seguranga e conforto das criancas. Design com fechamento compacto que facilita o armazenamento e o reposicionamento da cadeira.	50,00	248,13	12.406,50
0020	049-24-0146-0	UNIDADE	Conjunto de mesa e cadeiras plastico infantil; cor verde, conjunto com 01 mesa + 04 cadeiras poltronas com apoio para braco infantil de plastico, altura 58,5 cm, largura 29 cm e profundidade 26,5 cm, peso suportado ate 40 kg. Empilhavel. Material: polipropileno e aditivo	150,00	229,98	34.497,00
0021	049-24-0092-0	UNIDADE	Mesa para cozinha, material mesa: estrutura em aco-carbono e tampo em granito cadeiras: estrutura em aco e assento com espuma densidade D13 revestido em courvin descricao do tamanho mesa: altura 77 cm largura 75 cm profundidade 140 cm e cadeiras: altura 90 cm largura 35 cm profundidade 44 cm	15,00	818,57	12.278,55
0022	049-24-0089-0	UNIDADE	Estante madeira macica; 03 prateleiras; cor natural: dimensoes em cm do produto montado - 76 larg x 26 prof. x 151 alt. distancia entre as prateleiras - 29,4 cm. prateleiras com regulagem de 6,4 cm de altura. a segunda prateleira e fixa	30,00	429,00	12.870,00
0023	049-24-0161-0	UNIDADE	Armario alto, 02 portas; cor Bege; Dimensoes: 800 x 500 x 1600 mm (LxPxA); Composto por: 01 Tampo confeccionado em MDP, de 25 mm de espessura, revestida em laminado melaminico de baixa pressao texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 2 mm e nas demais cores e de PS 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Caixaaria toda confeccionada em MDP, de 18 mm de espessura, revestida em laminado melaminico de baixa pressao texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7 mm e nas demais cores e de OS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holtmelt. Sistema de fixacao utilizando cavilhas, buchas plasticas e minifix. Configurado com 3 prateleiras confeccionadas em MDP, de 18 mm de espessura, revestida em laminado melaminico de baixa pressao texturizado em ambas	100,00	455,04	45.504,00

7

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
Sistema de Controle de Compras  
Emissão de Solicitações

Processo <sup>P.M.O.</sup> 10140/19  
Rubrica Yms Fls 701

Página: 0007

			as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7 mm e nas demais cores e de PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, apoiadas por meio de cunha plastica contendo tambor minifix no interior, para aperto de minifix fixado junto a lateral do armario e suporte prateleira em aco, com opcao de 3 tipos de altura para cada prateleira. 02 Portas, confeccionadas em MDP, de 18 mm de espessura, revestida em laminado melaminico de baixa pressao texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7 mm e nas demais cores e de PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holtmelt. Dobradicas baixas de abertura da porta em 110°. Puxadores em Poliestireno com entre furos de 128 mm, com 2 dobras 90° totalizando altura de 25 mm e largura total de 142 mm e travamento das portas por uma unica fechadura. Utiliza sapatas regulaveis fixadas na base por meio de bucha metalica			
0024	049-24-0098-0	UNIDADE	Mural sala de aula moldura de aluminio anodizado natural fosco, frisado, vista de 20x19mm profundidade; fundo do quadro em Eucatex, base de EVA 10 mm e acabamento frontal em feltro verde. 1,20mx2,00m	50,00	230,00	11.500,00
0025	049-24-0099-0	UNIDADE	Quadro branco com laminado melaminico (formica) brilhante, com espessura total de 17 mm, proprio para escrita a tinta especial, com moldura em aluminio anodizado fosco, cantos arredondados e suporte para marcador e apagador centralizado no quadro o ou deslizante com no minimo 30 cm. Minimo 3 suportes para fixacao. Med: 2,00 x 1,20 metros	50,00	434,09	21.704,50
0026	049-24-0162-0	UNIDADE	Mesa Tipo Delta; cor bege claro; medindo 1400x1400x600x740 LxLxPxxA Tampo confeccionado em MDP, espessura de 25 mm, revestida nas duas faces com Laminado melaminico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo unico e inseparavel (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, tampo recebe fita de 2 mm em todo contorno, acabamento na cor, semelhante ao revestimento do tampo. Fixacao a estrutura por meio de buchas metalicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. Furos para passagem de fiaacao nas extremidades do tampo. Pannel frontal madeira: Com altura de 350 mm confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo unico e inseparavel (BP), com acabamento superior e inferior com fita ABS de 1 mm. Colunas metalicas compostas de chapa conformadas de espessura 0.9mm horizontal com distancia entre si de 50 mm, formando assim dutos para passagem de	30,00	874,37	26.231,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
Sistema de Controle de Compras  
Emissão de Solicitações

P.M.O.  
Processo 10140/19  
Rubrica Jm Fls 702

Página: 0008

fiacao. Suporte superior em chapa conformada de 2 mm. Base confeccionada com chapa de aco-carbono com espessura de 1.5mm repuxada. Calha de fechamento externo sacavel, confeccionada em chapa metalica 0,9 mm dobrada. Sistema de uniao entre as pecas atraves de solda MIG MAG. Niveladores com dimensao de 27 mm e altura de 15 mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16" x 1" sextavado. Para fixacao do tampo utiliza-se parafusos M6x12 e parafusos minifix com tambor de giro de 15 mm com parafuso de montagem rapida M6x20 para uniao das estruturas ao painel frontal. Todas as estruturas em aco recebem tratamento antiferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos quimicos e que a propria industria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostatica a po com resina a base de epoxi e poliester formando uma camada minima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os criterios de preparacao, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigencias previstas nas normas da ABNT. A mesa devera possuir uma calha, na parte inferior do tampo, para guia de fios, contendo 4 compartimentos para energia e 4 para logica. Produzida em chapa de aco em formato "U", fixado ao painel frontal

0027 049-24-0163-0 UNIDADE

Mesa Retã; cor Bege; medindo 1200x600x740 LxPxA Tampo confeccionado em MDP, espessura de 25 mm, revestida nas duas faces com Laminado melaminico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo unico e inseparavel (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, tampo recebe fita de 2 mm em todo contorno, acabamento na cor, semelhante ao revestimento do tampo. Fixacao a estrutura por meio de buchas metalicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. Painel frontal madeira: Com altura de 350 mm confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo unico e inseparavel (BP), com acabamento superior e inferior com fita ABS de 1 mm. Colunas metalicas compostas de chapa conformadas de espessura 0.9mm horizontal com distancia entre si de 50 mm, formando assim dutos para passagem de fiacao. Suporte superior em chapa conformada de 2 mm. Base confeccionada com chapa de aco-carbono com espessura de 1.5mm repuxada. Calha de fechamento externo sacavel, confeccionada em chapa metalica 0,9 mm dobrada. Sistema de uniao entre as pecas

50,00

486,25

24.312,50

4

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
Sistema de Controle de Compras  
Emissão de Solicitações

Processo <sup>PM.O.</sup> 401901/19  
Rubrica *Ym* Fls 303

Página: 0009

atraves de solda MIG MAG. Niveladores com dimensao de 27 mm e altura de 15 mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16" x 1" sextavado. Para fixacao do tampo utiliza-se parafusos M6x12 e parafusos minifix com tambor de giro de 15 mm com parafuso de montagem rapida M6x20 para uniao das estruturas ao painel frontal. Todas as estruturas em aco recebem tratamento antiferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos quimicos e que a propria industria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostatica a po com resina a base de epoxi e poliester formando uma camada minima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os criterios de preparacao, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigencias previstas nas normas da ABNT. A mesa devera possuir uma calha, na parte inferior do tampo, para guia de fios, contendo 4 compartimentos para energia e 4 para logica. Produzida em chapa de aco em formato "U", fixado ao painel frontal.

Mesa Retã; cor Bege; medindo 1600x600x740 (LxPxA) Tampo confeccionado em MDP, espessura de 25 mm, revestida nas duas faces com Laminado melaminico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo unico e inseparavel (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, tampo recebe fita de 2 mm em todo contorno, acabamento na cor, semelhante ao revestimento do tampo. Fixacao a estrutura por meio de buchas metalicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. Painel frontal madeira: Com altura de 350 mm confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo unico e inseparavel (BP), com acabamento superior e inferior com fita ABS de 1 mm. Colunas metalicas compostas de chapa conformadas de espessura 0.9mm horizontal com distancia entre si de 50 mm, formando assim dutos para passagem de fiaçao. Suporte superior em chapa conformada de 2 mm. Base confeccionada com chapa de aco-carbono com espessura de 1.5mm repuxada. Calha de fechamento externo sacavel, confeccionada em chapa metalica 0,9 mm dobrada. Sistema de uniao entre as pecas atraves de solda MIG MAG. Niveladores com dimensao de 27 mm e altura de 15 mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16" x 1" sextavado. Para fixacao do tampo utiliza-se parafusos M6x12 e parafusos minifix com tambor de giro de 15 mm com

100,00

613,25

61.325,00

0028 049-24-0164-0 UNIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
Sistema de Controle de Compras  
Emissão de Solicitações

P.M.Q.  
Processo 10190/19  
Rubrica Ym Fls 309

Página: 0010

parafuso de montagem rapida M6x20 para uniao das estruturas ao painel frontal. Todas as estruturas em aco recebem tratamento antiferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos quimicos e que a propria industria possui o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostatica a po com resina a base de epoxi e poliester formando uma camada minima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os criterios de preparacao, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigencias previstas nas normas da ABNT. A mesa devera possuir uma calha, na parte inferior do tampo, para guia de fios, contendo 4 compartimentos para energia e 4 para logica. Produzida em chapa de aco em formato "U", fixado ao painel frontal.

0029 049-24-0165-0 UNIDADE

Mesa para reunioes retangular; cor Bege; medindo 2500x1100x740 (LxPxA); Tampo confeccionado em MDP, espessura de 25 mm, revestida nas duas faces com Laminado melaminico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomera formando com ela um corpo unico e inseparavel (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, tampo recebe fita de 2 mm em todo contorno, acabamento na cor, semelhante ao revestimento do tampo. Fixacao a estrutura por meio de buchas metalicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. Furos para passagem de fiacao nas extremidades do tampo. Painel frontal madeira: Com altura de 350 mm confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo unico e inseparavel (BP), com acabamento superior e inferior com fita ABS de 1 mm Colunas metalicas compostas de chapa conformadas de espessura 0.9mm horizontal com distancia entre si de 50 mm, formando assim dutos para passagem de fiacao. Suporte superior em chapa conformada de 2 mm. Base confeccionada com chapa de aco-carbono com espessura de 1.5mm repuxada. Calha de fechamento externo sacavel confeccionada em chapa metalica 0,9 mm dobrada. Sistema de uniao entre as pecas atraves de solda MIG MAG. Niveladores com dimensao de 27 mm e altura de 15 mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16" x 1" sextavado. Para fixacao do tampo utiliza-se parafusos M6x12 e parafusos minifix com tambor de giro de 15 mm com parafuso de montagem rapida M6x20 para uniao das estruturas ao painel frontal. Todas as estruturas em aco recebem tratamento antiferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos quimicos e que

15,00

1.100,00

16.500,00

9

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
Sistema de Controle de Compras  
Emissão de Solicitações

Processo <sup>P.M.O.</sup> 10140/19  
Rubrica Ym Fls 705

Página: 0011

0030	049-24-0166-0	UNIDADE	<p>a propria industria possui o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostatica a po com resina a base de epoxi e poliester formando uma camada minima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os criterios de preparacao, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigencias previstas nas normas da ABNT. Possui no centro da mesa, uma caixa para tomadas com estrutura em aluminio e tampa em chapa de aco com sistema de toque 6 modulos, 3 para tomadas e 3 para logica.</p> <p>Cadeira 4 pes; Cor verde; a cadeira deve ser constituída de assento e encosto plasticos, e estrutura metalica. A estrutura deve ser composta de tubos de aco 1010 /1020, sendo os pes e suportes do assento e encosto fabricados em tubos oblongos 16x30 com 1.5mm de espessura de paredes soldadas com solda Mig a duas travessas horizontais de tubos de aco 7/8' x 1,2 mm de espessura formando um conjunto estrutural empilhavel. A estrutura deve receber tratamentos quimicos de fosfatizacao e pinturas epoxi po. Para dar acabamento nas pontas dos tubos dos pes e travessas, a estrutura deve apresentar ponteiros plasticos injetadas em polipropileno. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolimero (PP) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensoes aproximadas devem ser 465 mm de largura, 420 mm de profundidade com 5 mm de espessura de parede. Deve possuir cantos arredondados e unir-se a estrutura por meio de 4 (quatro) parafuso 5x30 para plastico. A altura do assento ate o chao deve ser de 445 mm aproximadamente. O encosto deve ser fabricado em polipropileno copolimero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensoes aproximadas de 460 mm de largura por 330 mm de altura, com espessura de parede de 5 mm e cantos arredondados, unido a estrutura metalica pelo encaixe de dupla cavidade na parte posterior do encosto, sendo travado por dois pinos fixadores plasticos injetados em polipropileno copolimero, na cor do encosto, dispensando a presenca de rebites ou parafusos. O encosto deve possuir furos para ventilacao</p>	150,00	114,51	17.176,50
0031	049-24-0167-0	UNIDADE	<p>Cadeira giratoria com apoio de braco - Tipo executiva, Cor preta; constituída de assento, encosto, mecanismo, apoios de braco, coluna a gas e base com rodizio. O assento e formado por uma estrutura plastica injetada em polipropileno com fibra de vidro com porcas garra 4" fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos e apoios de braco. Com dimensoes aproximadas de 480 mm de largura, 460 mm de profundidade e 100 mm de espessura com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 55 e 45 milimetros de</p>	40,00	459,92	18.396,80

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
Sistema de Controle de Compras  
Emissão de Solicitações

P.M.Q.  
Processo 90190/19  
Rubrica Ynr Fls 706

Página: 0012

espessura, com formato ergonômico levemente adaptado ao corpo. O assento deve possuir uma carenagem plástica injetada em polipropileno que é encaixada a estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. A altura do assento até o chão deve ser regulável de 420 mm a 530 mm aproximadamente. O encosto, da mesma forma que o assento, também deve possuir estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro e com porcas garra 1/4" fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos e lâminas. Suas dimensões aproximadas devem ser 455 mm de largura, 410 mm de altura e 80 mm de espessura, com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 33 e 45 mm de espessura com formato ergonômico levemente adaptado ao corpo. Para acabamento o encosto deve receber uma carenagem plástica injetada em polipropileno encaixada a estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. O mecanismo chamado deve ser um conjunto mecânico que possui duas alavancas para regulagem da altura do assento e da inclinação do encosto. A alavanca de regulagem de altura do assento deve ser injetada em Poliamida com fibra de vidro e possuir alma metálica fabricada em duas chapas de aço de 2,65 mm de espessura, zincadas, o que garante resistência a peça. O sistema de travamento de reclinção do encosto deve acontecer por meio da pressão exercida por uma mola helicoidal em um conjunto de lâminas metálicas que travam umas as outras por atrito. A alavanca de controle de reclinção do encosto também deve ser injetada em Poliamida com fibra de vidro. Ao se acionar a alavanca para cima ou para baixo ela deve liberar o movimento do encosto que se dá pelo uso de duas molas helicoidais, bastando ao usuário posicionar o encosto na posição desejada e liberar a alavanca para que o mesmo trave naquela posição. A faixa de variação do reclinamento deve ser de aproximadamente 73° a 104°. O mecanismo também deve proporcionar a regulagem de altura do encosto por meio de catraca automática com curso mínimo de 70 mm, que se libera ao chegar na altura máxima e desce permitindo que o usuário ajuste a altura de melhor conforto. O mecanismo deve ser produzido em chapa de aço 110/1020 com 2,65mm de espessura, e se fixará ao assento por quatro (04) parafusos 1/4" x 1.1/2" sextavados flangeados. Já o encosto deve ser fixado ao "L" do mecanismo, fabricado em tubo oblongo 25x50mm com espessura de 1,5 mm, por dois parafusos cabeça lenticular Philips com anéis elásticos 1/4x1". Para acabamento o mecanismo deve possuir carenagem plástica texturizada injetada em polipropileno. Os apoios de braço devem ser fabricados em nylon texturizado e possuir faixa

4

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
Sistema de Controle de Compras  
Emissão de Solicitações

Processo <sup>P.M.O.</sup> 16190/19 Página: 0013  
Rubrica Ym Fis 707

de regulagem de altura em relacao ao assento variando de 165 mm a 235 mm aproximadamente. A Base deve ter acabamento superficial cromado ou preto com pernas em chapa de aco 1010/1020 de 2,65 mm de espessura estampada. Com carenagem central texturizada injetada em polipropileno e com rodizios de PU. O diametro aproximado da base deve ser de 680 mm; Todas as pecas em chapa metalica ou tubo metalico, quando nao cromadas ou zincadas, devem receber banhos de fosfatizacao e pintura em tinta epoxi Po.

0032 049-24-0168-0 UNIDADE Cadeira Estofada 4 pes, tipo aproximacao; Cor Verde; Estrutura fixa fabricada em tubo 100,00 153,40 15.340,00

industrial de construcao mecanica de aco-carbono ABNT 1008/1020 com diametro de 25,4mm parede de 1,2 mm e travessas de aco-carbono ABNT 1008/1020 em tubo de seccao quadrada 20x20mm com 1,2 mm de espessura. A base em forma de 4 pes e fabricada pelo processo mecanico de curvamento de tubos possuindo duas travessas unindo uma perna a outra pelo processo de soldagem MIG. A estrutura contem quatro (04) deslizadores fixos articulados, desenvolvidos para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superficie de apoio. Fabricados em material termoplastico denominado Polipropileno, pelo processo de injecao. A estrutura se fixa ao assento por parafusos sextavados flangeados 1/4" x 2.3/4" com rosca parcial. O conjunto recebe uma protecao contra corrosao, caracterizada pelo processo de preparacao de superficie metalica por fosfatizacao a base de zinco e revestida por pintura eletrostatica epoxi po. Assento: Conjunto estrutural de apoio para atividade de sentar e com a finalidade de acomodar o usuario de maneira confortavel e ergonomica. Conjunto constituido estrutura plastica injetada em polipropileno com fibra de vidro com porcas garra 1/4", fabricadas em aco-carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposicao a zinco, fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos e apoios de braco. Na estrutura do assento e fixada uma (01) almofada de espuma flexivel a base de poliuretano (PU), ergonomica e fabricada atraves de sistemas quimicos a base de Polioli / Isocianato pelo processo de injecao sob pressao. Esta almofada possui densidade controlada de 45 a 50 Kg/m<sup>3</sup> podendo ocorrer variacoes na ordem de +/- 2 Kg/m<sup>3</sup>. As dimensoes de 480 mm (largura) x 455 mm (profundidade) x 80 mm de espessura apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento possui ainda uma carenagem plastica injetada em polipropileno que e encaixada a estrutura por meio de garras incorporadas na propria estrutura do assento, dispensando o uso de parafusos e grampos. A altura do assento ao piso e de 460 mm. Encosto: O encosto possui

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
Sistema de Controle de Compras  
Emissão de Solicitações

P.M.Q.  
Processo 10140/19  
Rubrica Ym Fls 703

Página: 0014

estrutura termoplastica injetada em PP polipropileno reforçada com fibra de vidro e com porcas garra 1/4" fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos e laminas. Suas dimensoes sao 455mmde largura, 410 mm de altura e 80mmde espessura, com cantos arredondados. A espuma possui uma espessura de 45 mm no formato ergonomico levemente adaptado ao corpo. Para acabamento o encosto recebe uma Blindagem de Termoplastico injetada em PP polipropileno que e encaixada a estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. Na estrutura do encosto e fixada uma (01) almofada de espuma flexivel a base de Poliuretano (PU) , ergonomica e fabricada atraves de sistemas quimicos a base de Polioliol / Isocianato pelo processo de injecao sob pressao. Esta almofada possui densidade controlada de 40 a 45Kg/m<sup>3</sup> podendo ocorrer variacoes na ordem de +/-2 Kg/ m<sup>3</sup>. A lamina que liga o encosto ao assento e fabricada em chapa de aco 1008/1020 com 4,75 mm de espessura com vinco central para maior resistencia. Revestimento em couro ecologico.

0033	049-24-0187-0	UNIDADE	Banco para refeitório escolar: estrutura fabricada em tubos de aco, parede 18 (1,20 mm de espessura), composta por seis pes de secao quadrada 30x30 mm, ligadas por travessas de secao retangular 50x30 mm unidas por solda mig. tratamento anti-ferrugino fosfatizante e acabamento com pintura eletrostatica hibrida epoxi po na cor azul. pes com ponteiras deslizantes, internas, em polipropileno injetado e encaixadas sob pressao. assento medindo 2200x300 mm, em compensado multilaminado de 15 mm, revestido com laminado melaminico de alta pressao (formica) na cor bege (ovo) e presa a estrutura atraves de seis parafusos auto-atarrachantes. cantos arredondados e bordas com acabamento em seladora e verniz. altura do assento do banco ao chao: 450 mm	40,00	295,00	11.800,00
0034	049-24-0188-0	UNIDADE	Mesa para professor: com estrutura em tubo 40x20 mm parede 18 (1,20 mm de espessura) sendo composta por duas colunas duplas deste tubo e pes em tubo 50x30 mm, com ponteiras de polipropileno encaixadas e reforçadas com rebites tipo "pop". fechamento dos topos superiores em ponteiras 40x20 internas, encaixadas sob pressao. travessa longitudinal de travamento da estrutura em tubo 40x20 mm, soldado as colunas. tratamento anti-ferruginoso fosfatizante e acabamento com pintura eletrostatica hibrida epoxi po na cor branca. tampo superior em compensado multilaminado de madeira, medindo 1200 x 550 mm, revestido em formica (laminado melaminico de alta pressao) espessura 0,8 mm, curvada tipo "post form" ou com acabamento em fita de bordo. tapa-vistas frontal em painel de compensado multilaminado de madeira, revestido em formica	100,00	386,12	38.612,00


9

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
 Sistema de Controle de Compras  
 Emissão de Solicitações

P.M.Q.  
 Processo 10140/19  
 Rubrica Ym Fis 109

0035	049-24-0229-0	UNIDADE	<p>(laminado melaminico de alta pressao) espessura 0,8 mm, medindo 35 cm de altura e apoiada na travessa de reforco da estrutura.</p> <p>Estante de aço; 6 prateleiras; cor cinza; Dimensoes: 920(L) x 450(P) x 19800(H)mm. Todos os componentes da estante devem ser confeccionados em chapas de aço SAE 1008 a 1012, sendo colunas em chapa #14 e prateleira chapa #22. A estante deve constituir Estante de aço; 6 prateleiras; cor cinza; Dimensoes: 920(L) x 450(P) x 19800(H)mm. Todos os componentes da estante devem ser confeccionados em chapas de aço SAE 1008 a 1012, sendo colunas em chapa #14 e prateleira chapa #22. A estante deve constituir de 4 colunas com secao em L, espessura de 2,00 mm (#14), abas de 35 mm perfuradas em passo de 50 mm para ajuste de altura das prateleiras. Seis (6) prateleiras removiveis que possibilitem a regulagem de altura, com espessura de 0,75 mm (#22), cada prateleira deve possui dois reforcos em omega, na mesma espessura de 0,45 mm (#26), a parte frontal e posterior de cada prateleira devera conter 3 dobras para proporcionar maior resistencia e menor risco de acidentes, minimizando as arestas cortantes. As prateleiras serao unidas as colunas atraves de 8 parafusos sextavados com porcas. Laterais e fundo com dois pares de reforco cada em forma de "X", com espessura de 2,0 mm (#14), com bordas fixadas as colunas por parafusos e porcas. As sapatatas devem ser constituídas em aço dispostas individualmente na extremidade inferior de cada coluna, evitando o contato direto do movel com o piso. O processo de tratamento antiferruginoso deve ocorrer por meio de tuneis a spray recebendo uma camada de protecao fosfatica, linha spray com desengraxante e fosfatizacao em fosfato de ferro quente, enxague em temperatura ambiente e posterior aplicacao de passivador inorganico, o que garante ao movel camadas de fosfato distribuidas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistencia a intemperies (apresentar laudos de resistencia a nevoa salina e atmosfera umida minimo de 500 horas, segundo NBR 8094:1983 e NBR 8095:1983, respectivamente). O movel deve ter passado por processo de pintura de polimerizacao da tinta em equipamentos continuos onde recebeu aplicacao de tinta po hibrida por processo de aderencia eletrostatica na cor cinza cristal, com media de camada entre 60 microns, a polimerizacao deve ocorrer em estufas continuas com a peca alcancando no minimo 200° C por um periodo de 10 minutos ou mais, garantindo assim a polimerizacao total do filme (apresentar laudos que comprovem a resistencia por dureza a lapis minimo de 6H e aderencia, minimo 5B conforme ASTM D 3359:2009 e 3363:2005, respectivamente), garantindo maior aderencia e resistencia ao</p>	40,00	239,22	9.568,80
------	---------------	---------	---	-------	--------	----------

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
 Sistema de Controle de Compras  
 Emissão de Solicitações

P.M.Q.  
 Processo 10.140/19  
 Rubrica  Fls. 710

			desgaste do acabamento do produto. Nao serao permitidas distorcoes, amassamentos na fabricacao ou aproveitamento de chapas por meio de emendas. Imperfeicoes e respingos de soldas deverao ser eliminados. A estante devera ser fornecida desmontada. Cada modulo formado por quatro colunas e seis prateleiras.			
0036	049-27-0010-0	UNIDADE	Empilhadeira manual hidraulica: capacidade de carga de 1500 quilos e elevacao maxima de 1,6 metros, elevacao do garfo feita atraves do acionamento de alavanca de comando, composicao principal: aco carbono tipo da roda; simples, material da roda: naylon	1,00	5.083,90	5.083,90
0037	049-14-0014-0	UNIDADE	BALANCA INDUSTRIAL COM COLUNA: CAPACIDADE DE 300KG X 50G COM PLATAFORMA DE 50X70CM. NUMERO DE DIVISOES: INDICADOR COM ATE 10.000 DIVISOES. DISPLAY: TIPO LED COM 6 DIGITOS, 7 SEGMENTOS + PONTO DECIMAL (COR VERMELHA). TECLADO MEMBRANA COM 5 TECLAS DE DE FACIL DIGITACAO. RESISTENCIA MECANICA > 1.000.000 DE TOQUES POR TECLA. ESTRUTURA: EM ACO INOX. GRAU DE PROTECAO: IP50 OU IP65* (NBR6146). ALIMENTACAO ELETRICA: A UNIVERSAL (90 A 240VCA E 50/60HZ). CONSUMO: 2,5W. CABO DE MEDICAO: CABO ENTRE A BASE E O INDICADOR COM 1,5M DE COMPRIMENTO. HOMOLOGADA COM LACRE DE SEGURANCA EMITIDO PELO INMETRO	5,00	1.091,64	5.458,20
0038	049-14-0004-0	UNIDADE	Batedeira Planetaria Industrial 5 Litros Bivolt , estrutura em aco com fino acabamento em pintura epoxi, tampa em polimero termo formado de alta resistencia; cuba em aco inox; sistema de engrenagens helicoidais; sistema de troca de velocidade progressiva com polia variadora; com batedor espiral, batedor raquete e batedor globo	5,00	2.865,10	14.325,50
0039	049-14-0005-0	UNIDADE	Espremedor de fruta industrial medio em inox, rotacao: 1750 rpm isolacao: classe F peso: 4,1kg uso: residencial corpo: aco Inox. tampa: alum. repuxado cacamba: alum. repuxado potencia: 250 W 200W frequencia: 60 Hz tensao: 127v 220v (Bivolt)	10,00	427,69	4.276,90
0040	049-14-0009-0	UNIDADE	Liquidificador industrial 2 litros alta rotacao - inox, potencia: 800w, consumo: 0,38kw/hrotacao: 18000 rpm, voltagem: 127v, capacidade: 2 litros, altura: 52 cm, largura: 20 cm,profundidade: 20 cm	10,00	551,28	5.512,80
0041	049-14-0010-0	UNIDADE	Liquidificador industrial 3,5 Litros alta rotacao - inox, tensao: 127v, potencia: 1.200 w, frequencia: 60 hz, rotacao: 22.000 rpm , capacidade: 3,5 litros , copo: aco inox , altura: 55 cm , largura: 18 cm , profundidade: 21 cm	10,00	600,38	6.003,80
0042	049-14-0011-0	UNIDADE	Liquidificador iIndustrial alta rotacao 4 litros -inox, tensao: 127v ou 220v , potencia: 1200w , rotacao: 18.000 rpm , consumo: 1,2 kw/h , capacidade: 4 litros , altura: 62 cm, largura: 21 cm , profundidade: 26 cm	10,00	1.126,39	11.263,90
0043	049-14-0006-0	UNIDADE	Fogao industrial 4 bocas com forno, espalhadores e bases dos queimadores em ferro	5,00	1.831,05	9.155,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
Sistema de Controle de Compras  
Emissão de Solicitações

Processo <sup>P.M.Q.</sup> 10190/19  
Rubrica Ym Fls 311

Página: 0017

fundido - mesa de aco-carbono, perfil u de 50 mm  
pintada na cor preto fosco - trempe de ferro  
fundido 300x300mm, pintada na cor preta -  
registros de gas com manipulos expostos de facil  
manuseio - volume do forno 90 litros - porta do  
forno com serigrafia na cor branca - puxador  
ergonomico na porta do forno - travamento  
mecanico na porta do forno - prateleira removivel  
e regulavel no forno- pes fixo - mesa, bandeja e  
corpo do produto em pintura epoxi - baixa pressao  
especificacao - grelha fundida 30/30 -  
queimador 2 duplo e 2 simples - gambiarra pintada  
ou zincada - registro cromado - cor: grafite -  
produto entregue com os pes desmontados, medidas  
do fogao: - altura 80 cm - profundidade 89 cm -  
comprimento 80 cm medidas internas do forno: -  
largura 48 cm; - altura 31 cm; - profundidade 59  
cm;

0044	049-14-0007-0	UNIDADE	Fogao industrial 6 bocas com forno, especificacao - mesa esmaltada a fogo com easy clean; - corpo super-reforcado em aco-carbono com acabamento em pintura a po eletrostatica com base fosfatizada; - grelhas redondas em ferro fundido para todos os modelos; - queimador e grelhas em ferro fundido; - espalha chamas do queimador central em cobre; - fogoes de 4 e 6 bocas com queimadores duplos frontais e simples traseiro; - forno com visor de vidro e equipada com mola para facilitar a vedacao e reter o calor; - Isolamento termico em la de rocha; - acabamento interno esmaltado a fogo; - forno acompanha 2 grelhas com limitador; BR6B / BR6BF altura: 780 m Largura: 1200 mm profundidade: 800 mm medidas do forno (BR6BF): altura: 445 mm largura: 640 mm profundidade: 720 mm	10,00	2.279,22	22.792,20
0045	049-14-0008-0	UNIDADE	Forno eletrico industrial - 69L inox , forno eletrico giratorio com 04 assadeiras redondas . fabricado totalmente em aco inoxidavel, a parte interna em aco inox brilhante e a parte externa em aco inox escovado. O rack em aco carbono niquelado, 4 bandejas redondas de 36 cm em aco inox brilhante e 1 bandeja de residuos em aco inox escovado. Possui um termostato para regulagem da temperatura, 1 timer para controle do tempo, 1 botao turbina, 1 interruptor para iluminacao interna e sistema giratorio Fan Blower System.	5,00	2.659,79	13.298,95
0046	049-14-0017-0	UNIDADE	Fogao industrial de 8 bocas em aco inox: fabricado em aco inox 304 em alta pressao ; quadro superior estampado com perfil de 10cm de largura entre grelhas, registros em latao forjado; tubo de distribuicao de gas com tampao e bico de entrada de gas reversivel; grelhas de ferro fundido de 40 x 40cm de 8 pontas; bandeja coletora de residuos em chapa de aco inox 304 e largura 110 cm x profundidade 120 cm x altura 80cm. garantia minima de 12 mese	5,00	5.087,98	25.439,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
Sistema de Controle de Compras  
Emissão de Solicitações

P.M.Q.  
Processo 40140/19  
Rubrica Ym Fls 712

Item	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Valor Líquido
0047	049-14-0029-0 UNIDADE Bebedouro elétrico industrial: inox, duas torneiras com filtro, Certificado pelo INMETRO; Capacidade mínima de 50 litros; medidas aproximadas: comprimento 32 cm x altura 125 cm x profundidade 54 cm; 127 volts. Garantia de 12 meses.	20,00	1.589,41	31.788,20
0048	049-20-0005-0 UNIDADE Fragmentadora de corte em tiras, cor preta, toque seguro, proteção do motor, nível de ruído 58db, potência de 350 w. tipo de corte tiras, no máximo de folhas: 28 (70 g/m2); funcionamento e parada automática - eletrônico reversão, térmico / proteção contra sobrecarga, parada automática à perturbação humana, tamanho do corte (mm) 4 mm largura da entrada do papel (mm) 230 mm/9? tamanho do fragmento de CDs & cartão de crédito (mm) CD & cartão de crédito 4 mm características da segurança, toque seguro capacidade do cesto (gal/l) 9/34 fragmentação de cliques de papel, fragmentação de grampos, fragmentação de cartão de crédito, fragmentação de CD/DVD, nível de ruído (db) <58 tipo de motor (universal/dc), motor universal ac motor capacitor consumo de energia 350w=0.5hp entrada separada para cartão de crédito e de CD, tipo de display de operação display LED, tipo de cesto porta aberta rodinhas, velocidade nominal (m/min), 3 compartimento cheio, tamanho do produto (LxAxP) mm: 440x290x730 peso líquido (kg): 21.55 peso total (kg): 25.5. garantia mínima de 12 meses.	5,00	1.282,20	6.411,00
0049	049-06-0083-0 UNIDADE BEBEDOURO ELETRICO COLUNA PARA GALAO 20 LITROS: 02 (DUAS) TORNEIRAS (NATURAL E GELADA); DIMENSOES MINIMAS: ALT.: 97 CM X LARG.: 31 CM X PROF.: 34 CM; BIVOLT; TEMPERATURA MINIMA E MAXIMA DE OPERACAO EM GRAUS CELSIUS(°C): 3°C A 40°C; BANDEJA REMOVIVEL; RESERVATORIO DE 02 LITROS; RENDIMENTO DE 2,4 LITROS P/HORA; MATERIAL/COMPOSICAO: GABINETE EM CHAPA GALVANIZADA PINTADA E PAINEL EM PLASTICO; COR: BRANCO; GARANTIA MINIMA: 12 MESES	10,00	630,77	6.307,70
0050	049-06-0090-0 UNIDADE LIQUIDIFICADOR DOMESTICO 2 LITROS: MATERIAL/COMPOSICAO: PLASTICO PP; 2 VELOCIDADES + PULSAR; CAPACIDADE DA TIGELA/COPO (EM LITROS) 1,25 (UTIL); 2 LITROS (TOTAL); CARACTERISTICA DO COPO/TIGELA/TAMPA CORPO: FILTRO E EXTRATOR EM PLASTICO E COPO EM ACRILICO; 1 COPO COM FILTRO; RECURSOS / FUNCOES: LIQUIDIFICA, TRITURA E MISTURA; VOLTAGEM: 110V OU 220V (NAO BIVOLT); POTENCIA MINIMA (W) 550W; CONSUMO (KW/H) 0,28 KW/H; COR BRANCO, DIMENSOES MINIMAS: ALTURA: 46,5 CM, LARGURA: 20,5 CM, PROFUNDIDADE: 17,5 CM E PESO: 1,26 KG; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	15,00	141,48	2.122,20
0051	049-06-0092-0 UNIDADE MOEDOR DE CARNES: CAPA - CONSTRUIDA EM ACO INOX, BANDEJA - CONSTRUIDA EM ACO INOX, REDUTOR - COM 4 ENGRENAGENS HELICOIDAIS, BOCAL - FABRICADO EM FERRO FUNDIDO E ESTANHADO, DISCOS - EM ACO COM TRATAMENTO TERMICO PARA MAIOR DURABILIDADE, CRUZETAS - EM EM ACO CRV COM TRATAMENTO TERMICO,	15,00	2.518,74	37.781,10

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
Sistema de Controle de Compras  
Emissão de Solicitações

P.M.C.  
Processo 10 120/19  
Rubrica *Yan* Fls 713

			PERMANECENDO AFIADAS POR MUITO TEMPO, MOTOR 0,18 KW (1/4 CV), FASE 1 VOLTAGEM 127/220, HZ 50 OU 60, CONSUMO 0,314 KWH, COMPRIMENTO 370 MM, LARGURA 220 MM, ALTURA 245 MM, ALTURA ATE CENTRO DISCO 110 MM, CAPACIDADE D-5MM ATE 30 KG/H, PESO LIQUIDO 12 KG PESO BRUTO 13 KG.			
0052	049-06-0093-0	UNIDADE	PIPOQUEIRA ELETRICA: CHAVE -LIGA/DESLIGA; - BOCAL DIRECIONADOR, LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO , PREPARACAO: AR QUENTE, PORTA FIO, CONSUMO DE ENERGIA (KW/H): 110 V 1,1 / 220 V 1, TEMPO DE PREPARO: 3,5 MINUTOS, POTENCIA (W): 110 V 1100 W / 220 V 110	15,00	76,42	1.146,30
0053	049-06-0059-0	UNIDADE	Mini processador - 120 W, botao pulsar, tipo: miniprocessador, no de velocidades: 1, consumo de energia (kW/h): 0,12, potencia (W): 120 , tensao/voltagem: 110 V , altura: 16,00 cm , largura: 13,00 cm , profundidade: 13,00 cm	15,00	149,90	2.248,50
0054	049-06-0061-0	UNIDADE	Processador de Alimentos 3 em 1 com 2 velocidades e Pulsar-- 650 W, capacidade (em litros)1,5 litro, velocidades2 velocidades + pulsar , jarra removivel , porta fio, funcoes bater; misturar; cortar; bater em creme; triturar; triturar gelo; Misturar massas pesadas; Liquidificar misturas densas; Homogenizar; Suco; Sovar massas; Fazer pure; Medidor; Moer graos; Moer carne; Espremer; Ralar queijo; Fatiar; Bater claras em neve; Bater , creme de leite Alimentacao Energia: eletrica Voltagem:110 V Potencia (w): 650 W Dimensoes aproximadas do produto - cm (AxLxP)33x44x25cm	20,00	317,99	6.359,80
0055	049-06-0084-0	UNIDADE	FOGAO DE PISO 4 BOCAS: ACENDIMENTO AUTOMATICO; MESA: ACO INOX BRILHANTE; COR: BRANCO; 3 QUEIMADORES MEDIOS SEMIRRAPIDOS E 1 QUEIMADOR GRANDE RAPIDO; POTENCIA DOS QUEIMADORES GRANDES: 2,75 KW; POTENCIA DOS QUEIMADORES MEDIOS: 1,65 KW; POTENCIA: 7700 WATTS; FORNOS COM PRATELEIRA DESLIZANTE E AJUSTAVEL EM 3 ALTURAS, LUZ INTERNA E VIDRO VEDADO NA PORTA, REVESTIMENTO LISO E ESMALTADO; BOCAS REMOVIVEIS; GRADES DUPLAS ESMALTADAS; CAPACIDADE PARA 58 LITROS; DIMENSOES MINIMAS: ALTURA: 96 X LARGURA: 51 X PROFUNDIDADE: 60 X PESO: 23 KG; BIVOLT; EFICIENCIA ENERGETICA (INMETRO): CLASSE A; CERTIFICACAO DO INMETRO; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	5,00	604,50	3.022,50
0056	049-06-0085-0	UNIDADE	FORNO DE MICRO-ONDAS: COR INOX; CAPACIDADE: 38 LITROS; MATERIAL: METAL (CAVIDADE, CAPA EXTERNA) E PLASTICO (PORTA/PAINEL); POTENCIA: 1000W; RECEITAS PRE-PROGRAMADAS; TECLAS PRE-PROGRAMADAS; TECLAS DE PROGRAMACAO RAPIDA, INICIAR, PAUSAR E CANCELAR; POTENCIA E RELOGIO; PROGRAMAS EXTRAS: FUNCAO GRATINAR, ADIAR PREPARO; - MENU DESCONGELAR; FUNCAO GRILL; NIVEIS DE POTENCIA: 03; PRATO GIRATORIO; RELOGIO; TRAVA DE SEGURANCA; PAINEL DIGITAL EM LCD, ALIMENTACAO: 127 VOLTS; CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA: 1500W; PESO APROXIMADO: 17 KG; DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO: LARGURA: 55,3 CM, ALTURA: 31,1 CM E	10,00	963,61	9.636,10

4

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
 Sistema de Controle de Compras  
 Emissão de Solicitações

P.M.Q. 10140149  
 Processo  
 Rubrica Ym Fls 714

0057	049-06-0087-0	UNIDADE	<p>PROFUNDIDADE: 46,7 CM; DIAMETRO MINIMO DO PRATO (D): 32,5 CM; EFICIENCIA ENERGETICA: CLASSE B; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.</p> <p>FREEZER VERTICAL 1 PORTA: ALIMENTACAO: 110 VOLTS; TIPO DE DEGELAMENTO MANUAL; COR BRANCO; CAPACIDADE MINIMA ARMAZENAMENTO 231 LITROS; CONTROLE DE TEMPERATURA ATRAVES DO PAINEL FRONTAL; 4 CESTOS EM MATERIAL ACRILICO TRANSPARENTE, TIPO DESLIZANTES/ /REMOVIVEIS; ILUMINACAO INTERNA; PES REGULAVEIS; EFICIENCIA ENERGETICA (INMETRO): CLASSE A; DIMENSOES: LARGURA: 61,6 CM. X ALTURA: 153,9 CM. X PROFUNDIDADE: 69,1 CM. PESO: 53 KG; CONSUMO (KWH) 41,2 KWH/MES; COR: BRANCO; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.</p>	10,00	2.294,71	22.947,10
0058	049-06-0089-0	UNIDADE	<p>REFRIGERADOR COMERCIAL INOX 4 PORTAS: TEMPERATURA: +1 A +7 °C; REFRIGERACAO: AR FORCADO (FROST FREE) COM SERPENTINA ALETADA; CONTROLADOR ELETRONICO DIGITAL COM INDICADOR DIGITAL DE TEMPERATURA; DEGELAMENTO AUTOMATICO NATURAL; PRATELEIRAS: 4 NIVEIS, ARAMADAS, REGULAVEIS UM NIVEL PARA USO COMO ESTRADO; REVESTIMENTO EXTERNO: ACO INOX; REVESTIMENTO INTERNO: ACO GALVANIZADO; CONSTRUCAO DO GABINETE: MONOBLOCO; PES REGULAVEIS; DIMENSOES MINIMAS: FRENTE: 1.183 MM, PROFUNDIDADE: 666 MM E ALTURA: 2.030 MM; CAPACIDADE BRUTA MINIMA: 1044 LITROS; PESO BRUTO MINIMO: 186 KG; TENSÃO(V): BIVOLT; FREQUENCIA MINIMA (HZ): 50; CONSUMO (60HZ): 4,7 KWH/DIA; GARANTIA MINIMA 12 MESES</p>	5,00	5.772,35	28.861,75
0059	049-06-0094-0	UNIDADE	<p>Refrigerador vertical, frost free: capacidade minima: 429 litros; 02 portas; controle eletronico, gavetao multiuso com 3 compartimentos, porta-ovos, iluminacao interna, prateleiras de vidro, porta latas, capacidade de armazenagem total (l) 429, capacidade de armazenagem do refrigerador (l) 329, capacidade de armazenagem do freezer (l) 100, tensao/voltagem: 110v ou bivolt, consumo (kwh): 56, classificacao energetica INMETRO: classe a, cor branca, garantia minima de 12 meses</p>	20,00	2.184,05	43.681,00
0060	049-06-0091-0	UNIDADE	<p>LAVADORA DE ROUPAS: CAPACIDADE MINIMA: 15 KG; POTENCIA MINIMA 550W; ABERTURA FRONTAL; TIPO DE AGUA: FRIA; NIVEIS DE AGUA: 4 (EXTRA-BAIXO, BAIXO, MEDIO E ALTO); DESLIGAMENTO AUTOMATICO; PAUSA; DISPENSERS: SABAO EM PO, SABAO LIQUIDO, AMACIANTE E ALVEJANTE; DILUICAO ANTI-MANCHA; FUNCAO NIVEL DE SUJEIRA, FUNCAO CICLO RAPIDO, FUNCAO AGITACAO DELICADA, FUNCAO TURBO LAVAGEM; CONSUMO APROXIMADO DE AGUA: 12,3 LITROS/CICLO/KG; 5 CICLOS DE LAVAGEM (EDREDON, ENXAGUE ANTI-ALERGICO, FUNCAO CORES VIVAS, BRANCO, CENTRIFUGACAO NORMAL E DELICADA); NUMERO DE ENXAGUES: 5; VELOCIDADE DE CENTRIFUGACAO APROXIMADO: 750 RPM; 7 PROGRAMAS DE LAVAGEM (RAPIDO, ROUPAS LEVES, DIA A DIA, BRANCO, CORES VIVAS, CAMA E BANHO E EDREDON); EFICIENCIA</p>	10,00	1.993,35	19.933,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
 Sistema de Controle de Compras  
 Emissão de Solicitações

P.M.Q.  
 Processo 10190/19  
 Rubrica Ynr Fis 715

Página: 0021

			ENERGETICA INMETRO: CLASSE A; ALIMENTACAO: 110 VOLTS; COR BRANCO; PESO APROXIMADO: 47.35 KG; DIMENSOES MINIMAS DO PRODUTO: LARGURA: 70,5 CM, ALTURA: 109 CM E PROFUNDIDADE: 75,5 CM. GARANTIA MINIMA: 12 MESES			
0061	049-06-0095-0	UNIDADE	SECADORA DE ROUPA COM CAPACIDADE DE 10KG: VOLTAGENS 110/220V LARGURA 61CM ALTURA 83CM PROFUNDIDADE 58CM ESO 40.5KG TIPO SECADORA DE ROUPAS CONSUMO NORMAL 4,8 KWH / DELICADA 2,9 KWH COR BRANCO GARANTIA 12 MESES ITENS 0 ROTACAO DO MOTOR (RPM) 56 PROGRAMAS SUPER CARGA - EDREDON, CARGA ALTA, CARGA MEDIA, CARGA BAIXA, DESODORIZADOR - ELIMINA ODOR /CARGA EXTRABAIXA E AR FRIO TEMPERATURA NORMAL 60 °C / DELICADA 45 °C FUNCOES TECNOLOGIA PASSE FACIL, ROUPA NORMAL / ROUPA DELICADA, AR FRIO, DESODORIZADOR - ELIMINA ODOR, FUNCAO PROGRAMA CERTO TIPO DE ABERTURA DA TAMPA FRONTAL	10,00	1.771,67	17.716,70
0062	049-06-0112-0	UNIDADE	Escada de fibra de vidro dupla, modelo americana, 10 degraus de aluminio, altura: 3,00m, capacidade de carga: 120kg, profundidade 7,50 cm.	5,00	623,08	3.115,40
0063	049-06-0115-0	UNIDADE	Freezer horizontal 2 portas: capacidade minima: 519l; controle eletronico de temperatura; modos freezer ou refrigerador; duas portas; dreno frontal; 4 rodinhas nos pes; classificacao energetica: classe "a"; degelo manual; cor branco; funcoes: refrigerador e congelador; controle de temperatura externo; painel externo; potencia (w): 160 w; alimentacao 110 volts; consumo mensal aproximado de energia 70.41 kwh e em standby: 0.35 kwh; dimensoes do produto: largura: 150 cm x altura: 97,3 cm x profundidade: 80 cm. garantia minima: 12 meses.	20,00	2.410,76	48.215,12
0064	049-06-0116-0	UNIDADE	Refrigerador comercial inox 6 portas: temperatura: +1 a +7 °c; refrigeracao: ar forçado (frost free) com serpentina aletada; controlador eletronico digital com indicador digital de temperatura; degelo automatico natural; prateleiras: 4 niveis, aramadas, regulaveis um nivel para uso como estrado; revestimento externo: aco inox; revestimento interno: aco galvanizado; construcao do gabinete: monobloco; pes regulaveis; dimensoes minimas: frente: 1.732 mm, profundidade: 672 mm e altura: 2.024 mm; capacidade bruta minima: 1500 litros; peso bruto minimo: 255 kg; tensao(v): bivolt; frequencia minima (hz): 50; consumo (60hz): 4,7 kwh/dia; garantia minima 12 meses	2,00	8.894,23	17.788,46
0065	049-06-0082-0	UNIDADE	BATEDEIRA PORTATIL/FIXA 3,5L: TIGELA COM 3,5 LITROS DE CAPACIDADE MINIMA; 5 VELOCIDADES; BATEDOR DUPLO; COR: BRANCA; POTENCIA: 400W; 110 VOLTS; CERTIFICADA PELO INMETRO; GARANTIA MINIMA: 24 MESES.	5,00	404,49	2.022,45
0066	049-06-0052-0	UNIDADE	Espremedor de frutas - design moderno , acionamento automatico , motor reversivel , guarda-fio , jarra graduada de 750ml, jarra removivel , motor c/ dupla rotacao, capacidade	5,00	83,78	418,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
 Sistema de Controle de Compras  
 Emissão de Solicitações

Processo <sup>P.M.C.</sup> 10120/19  
 Rubrica Ym Fis 316

0067	049-06-0141-0	UNIDADE	da jarra 750 m Refrigerador com degelo autolimpante; Cor Branca; capacidade mínima: 262 litros; 01 porta: puxador embutido, controle externo da temperatura, prateleira porta-latas, reversível para 5 unidades, congelador, espaço gela rápido, gaveta extrafria para conservação e resfriamento dos alimentos, degelo autolimpante. descongela sem molhar a chao, gavetao transparente para frutas e legumes, porta-ovos removível para 12 unidades, prateleiras aramadas removíveis com altura regulável, prateleira funda na porta do refrigerador: espaço para garrafas de até 2,5 litros, pes niveladores dianteiros e rodízios traseiros, iluminação interna, prateleiras da porta do refrigerador: 100% removíveis, trava-garrafas, capacidade líquida de armazenamento (litros): refrigerador: 236 - freezer: 26, total: 262; peso (kg) produto: 42, frequência (Hz): 60. Garantia mínima de 12 meses.	10,00	1.399,00	13.990,00
0068	049-02-0018-0	UNIDADE	BALANCA DE BANCADA: TECLADO COM 18 TECLAS (7 CONTROLES E 11 NUMERICAS). CAPACIDADE MINIMA: 15KG (15 KG X 5 G / 6 KG X 2G). COM CERTIFICADO ISO 9001. TECLA DE KG/100G QUE PERMITE A PRECIFICACAO PELA UNIDADE MAIS USUAL PARA CADA ITEM. ESCALA DE DIVISAO DUPLA - 2 E 5 GRAMAS. BATERIA: RECARREGAVEL, AUTONOMIA DE ATE 140HS. PORTARIA: INMETRO / DIMEL 236/94, CLASSE II. ALIMENTACAO: ENTRADA 110/220 VAC, COM CHAVE - 50/60 HZ. CONSUMO: BATERIA CARREGADA: 0,2 W. CARGA DA BATERIA: MAX. 6 W. PLUG: 3 PINOS. CABO: 1,5 M. DIMENSOES (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE) BALANCA: 105 X 340 X 290 MM; PRATO: 290 X 225 MM. PESO: 3,8 KG. COMPATIVEL COM A IMPRESSORA DE ETIQUETAS L42. CERTIFICADO PELO INMETRO. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	15,00	865,42	12.981,30
0069	048-22-0385-0	UNIDADE	Varal chao com abas de aluminio - largura: 56,00 cm; altura: 91,00 cm; profundidade: 1,53 cm ; comprimento das varetas 91 cm; formato retangular; quantidade de varetas 14; possui abas portatil	30,00	122,69	3.680,70
0070	048-16-1637-0	UNIDADE	Relogio de parede 26 cm: plastico, maquina quartz comum estilo tic tac, pilhas aa, dimensoes: 26,5 x 26,5 x 4 cm.	50,00	30,60	1.530,00
0071	049-12-0016-0	UNIDADE	Cadeira para auto; cor preta; encosto com 8 posicoes para criancas de 9 kg ate 36 kg, indicado para grupo I / II / III peso suportado de 9 a 36 kg, material estrutura polietileno e ferro, tecido poliester, cinto de seguranca regulavel de 5 pontas, protetores laterais, sentido de instalacao de frente para o movimento; dimensoes do produto largura 46 cm altura 67 cm profundidade 45,6 cm e aprovado pelo INMETRO.	40,00	197,91	7.916,40
0072	049-12-0015-0	UNIDADE	Cadeira para auto; cor preta; regulavel em 2 posicoes para criancas ate 25 kg, pode ser instalado de costas ou de frente, possui super-reclinio para bebes do grupo 0+,	40,00	545,82	21.832,80

9

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
Sistema de Controle de Compras  
Emissão de Solicitações

P.M.Q.  
Processo 40140/19 Página: 0023  
Rubrica Ym Fls 717

0073	049-12-0042-0	UNIDADE	proporcionando maior conforto e segurança para o recém-nascido; maior segurança até 25 kg por utilizar os cintos da cadeira também no grupo 2, a capa e em tecido esportivo, redutor de assento e apoio para a cabeça removíveis, com acessórios superacolchoados, 5 pontos com ajuste de atura e aprovado pelo INMETRO.			
			Tenda piramidal 10 x 10 metros; cor branca; confeccionada em aço-carbono industrial, com chapa de ferro tubular 100% galvanizadas, sendo as peças soldadas em sistema mig, unidas por encaixe e fixadas com parafusos 14 mm e conexões em aço, com pes de de 2,5 alt. ou 3 mts alt e de 3 polegadas na chapa 14. parte area chapa 16. coberturas confeccionadas em lonas de PVC calandrado com tramas de fibras de poliéster impermeável, aditivadas com antichama, anti-uv, revestida com black-out solar. moldes unidos por solda eletrônica (radiofrequência), mais reforços nos pontos de maior tensão. utilizamos velcros largo (5 cm) e reforçados para fixação da lona na estrutura. modelo piramidal, versão nacional.	5,00	6.600,81	33.004,05

Anexo:

\_\_\_\_\_  
Elaborado por:

\_\_\_\_\_  
Solicitante

\_\_\_\_\_  
Controle Gerencial - Suprimentos

\_\_\_\_\_  
Secretário

\_\_\_\_\_  
4 - Gabinete Prefeito



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020**

**ANEXO III**

**(Modelo de Credenciamento)**

**LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO Nº /2020**

(local), \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

À

Prefeitura Municipal de Quissamã  
Comissão de Pregão

REF.: Credenciamento Pregão nº /2020.

Prezados Senhores

Pela presente, fica credenciado o Sr. \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, para representar a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, no Pregão nº /2020, a ser realizado em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, nesse Município, às \_\_\_ horas, podendo, para tanto praticar todos os atos necessários, inclusive poderes para formular ofertas e lance de preços, prestar esclarecimentos, receber notificações, interpor recursos e manifestar-se quanto à desistência de interpô-los.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

**OBSERVAÇÕES:**

- 1 – A carta de Credenciamento deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa, assinada pelo seu representante legal, com poderes para constituir mandatário e COM FIRMA RECONHECIDA DO REPRESENTANTE LEGAL;
- 2 – Esta Carta deverá ser apresentada de forma avulsa, fora de qualquer dos envelopes (Proposta e Preços ou de Habilitação).

[assinatura]



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020**

**ANEXO IV**

**(Modelo da Declaração de Atendimento aos Requisitos de habilitação)**

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Ref.: PREGÃO nº /2020

A.....(empresa licitante), com sede na.....), inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº.....e do CPF nº ....., para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **DECLARA** que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação da licitação na modalidade Pregão nº /2019.

Local, em \_\_\_\_de \_\_\_\_de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(representante legal)

**Observações:**

- 1 – Esta Declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.
- 2 – Esta Declaração deverá ser apresentada de forma avulsa, fora de qualquer dos envelopes (Proposta de Preços ou de Habilitação).





**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EDITAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020**  
**ANEXO V**  
**(Modelo da Declaração relativa ao trabalho de menores)**

**DECLARAÇÃO**

Ref.: PREGÃO Nº /2020

\_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz( ).

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo  
(representante legal)

(**Observação:** Esta declaração deverá ser emitida em papel que identifique a licitante; se a licitante possuir maiores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição).



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EDITAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020**

**ANEXO VI**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME, EPP OU MEI**

**Ref.: PREGÃO Nº /2020 - PMQ RJ**

\_\_\_\_\_ (razão social da empresa), com sede na \_\_\_\_\_ (endereço), inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, vem, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARAR, sob as penas da Lei, que é \_\_\_\_\_ (MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL), que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP-MEI e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

.....  
(data)

.....  
(representante legal)



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

P.M.Q.  
Processo nº 10440/19  
Rubrica [assinatura] Fls. 722

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EDITAL**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020**

**ANEXO VII**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

[assinatura]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**

Fornecedor :

Endereço :

PREGÃO/PROCESSO POR LOTE : 0000011/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO : 00010140/2019

ATENÇÃO!!! Preencher o valor unitário com 2 casas decimais ou a importação ficará errada.

CNPJ :

Tel. :

DESCRICAÇÃO	PRODUTO	ITEM	QUANTIDADE	UN	VALOR UNITARIO	MARCA	TOTAL	TOTAL POR LOTE
Lote: 1								
ANTROPÔMETRO HORIZONTAL/VERTICAL PORTÁTIL: PRODUZIDO EM ACRÍLICO DE ALTA RESISTÊNCIA, CONSTITUÍDO POR VÁRIOS EQUIPAMENTOS ACOPLÁVEIS, COMO: ESTADIÔMETRO PORTÁTIL (VERTICAL E HORIZONTAL), INFANTÔMETRO (VERTICAL E HORIZONTAL), SEGOMÔMETRO, PAQUÍMETRO, RÉGUA, FITA PARA MEDIDAS LINEARES E CIRCULARES; ACOMPANHADO POR DISCO DE IMC E DE COMPOSIÇÃO DE ALIMENTOS.	049.04.0238	1	10,00	UNIDADE	0,00		0,00	0,00
Lote: 2								
Aparelho para medir altura de crianças; produzido em ABS, altamente resistente Peso do Produto: 1kg; Dimensões montado: Comp: 146 cm x Larg.: 15 cm x Alt.: 4 cm Contendo 03 Régua, 01 medidor fixo e 01 medidor móvel	049.04.0240	2	10,00	UNIDADE	0,00		0,00	0,00
Lote: 3								
BALANCA DIGITAL INFANTIL: TECLADO TIPO MEMBRANA DE FÁCIL DIGITAÇÃO EM POLICARBONATO - RESISTENTE, DISPENSANDO PROTEÇÕES ADICIONAIS. FUNÇÕES DO TECLADO: LIGA/DESLIGA, TARA 100%, IMPRESSÃO, E. Z. O CONCHA ANATÔMICA: CONSTRUÍDA ESPECIALMENTE EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR EXTRA-BRANCO. CAPA ALMOFADADA: ANTIGERMES, TOTALMENTE HIGIENIZÁVEL E ATÓXICA. CAPACIDADE: 25 KG BIVOLT AUTOMÁTICO FULL RANGE(90-250V)	049.04.0239	3	5,00	UNIDADE	0,00		0,00	0,00
Lote: 4								
APARELHO DE DVD - CONTROLE REMOTO, PORTAS USB, REPRODUÇÃO DVD/CD/R/CD-R/CD/VIDEO/DVCD/JPG/MP3, COM GARANTIA DE 12 MESES	049.17.0011	4	30,00	UNIDADE	0,00		0,00	0,00
Lote: 5								

Processo P.M.O. 40120/19  
 Rubrica Ym Fis 723

APARELHO DE SOM CD/MP3/USB: REPRODUZ MP3, PERMITINDO OUVIR MÚSICAS DE ARQUIVOS GRAVADOS EM FORMATO MP3, COM ENTRADA USB QUE PERMITE ESCUTAR MÚSICAS DO PEN DRIVE NO FORMATO MP3. ENTRADA AUXILIAR DE ÁUDIO ESTÉREO, CD PLAYER QUE REPRODUZ CD, CDR, CD-RW-MP3, WMA. MODO STANDBY: ECONOMIA DE ENERGIA.  
 RÁDIO FM ESTÉREO: SINTONIZA ESTAÇÕES DE RÁDIO FM ESTÉREO. FUNÇÃO REPEAT: REPETE UMA OU TODAS MÚSICAS DO DISCO. FUNÇÃO PROGRAM: PERMITE PROGRAMAR SÉRIES DE MÚSICAS A SEREM OUVIDAS. FUNÇÃO RANDOM: PERMITE OUVIR AS MÚSICAS DO DISCO DE FORMA ALEATORIA. ALÇA FRONTAL PARA TRANSPORTE: PRATICIDADE PARA LEVAR O APARELHO AONDE QUISER. ANTENA TELESCÓPICA: MELHOR SINTONIA DAS ESTAÇÕES DE RÁDIO. DISPLAY DIGITAL; RÁDIO FM ESTÉREO COM SINTONIA DIGITAL E MEMÓRIA PROGRAMÁVEL ( ARMAZENA ATÉ 30 ESTAÇÕES DE RÁDIO ); ANTENA TELESCÓPICA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: POTÊNCIA ( WRMS ): 5W; CONSUMO( KWH ): 0,406; DIMENSÕES DO APARELHO: ALTURA: 12,2 CM; LARGURA: 25,6 CM; PROFUNDIDADE: 22,8 CM; PESO: 0,91 KG; APARELHO ABERTO: ALTURA: 21,6 CM; LARGURA: 25,6 CM; PROFUNDIDADE: 22,8 CM.

Lote: 6

CAIXA DE SOM AMPLIFICADA - COM ENTRADA USB - 348 APRESENTA DESIGN ELEGANTE E ALTA QUALIDADE E FUNCIONALIDADE.-CARATERÍSTICAS: ENTRADA PARA DOIS MICROFONES COM FIO E DUAS GUITARRAS, COM FM; ENTRADA PARA DVD PLAYER, CD PLAYER OU KARAOKÉ, PORTA USB E CONECTOR PARA CARTÃO SD/MMC; ALTO-FALANTE DE 10 + 2 TWEETERS PIEZELÉTRICOS POR CAIXA DE SOM; POTÊNCIA COMBINADA: 100 W RMS; ENTRADAS: DUAS ENTRADAS PARA MICROFONES, DUAS ENTRADAS PARA GUITARRAS; PORTA USB CONECTOR PARA CARTÃO SD/MMC; CONTROLES DE VOLUME INDEPENDENTES DAS FUNÇÕES.

Lote: 7

CÂMERA DIGITAL 20 MP- PARA FOTOS MÍNIMO DE 20 MP E VÍDEOS EM FULL HD, TELA RETRÁTIL COM WI-FI INTEGRADO, COM TRÊS OPÇÕES DE AUTOFOCO (TRACKING, FLEXIZONE-MULTI E FLEXIZONE-SINGLE).

Lote: 8

Processo <sup>P.M.O.</sup> 10140/19  
 Rubrica *for* Fis 724

049.17.0051	5	20,00	UNIDADE	0,00	0,00
049.17.0012	6	20,00	UNIDADE	0,00	0,00
049.17.0052	7	10,00	UNIDADE	0,00	0,00

MESA DE SOM ANALÓGICA: 16 CANAIS, MISTURADORES ANALÓGICOS DE PEQUENO FORMATO DE ALTO NÍVEL DE 16 ENTRADAS COM EFEITOS DE BORDO; PRÉ-AMPLIFICADORES DE MICROFONE GHOST ICONIC COM DESEMPENHO DE RUIDO ULTRA-BAIXO; SAPPHYRE EQ BRITÂNICO COM BANDAS-MESA DE SOM ANALÓGICA: 16 CANAIS, MISTURADORES ANALÓGICOS DE PEQUENO FORMATO DE ALTO NÍVEL DE 16 ENTRADAS COM EFEITOS DE BORDO; PRÉ-AMPLIFICADORES DE MICROFONE GHOST ICONIC COM DESEMPENHO DE RUIDO ULTRA-BAIXO; SAPPHYRE EQ BRITÂNICO COM BANDAS MÍDIAS VARRÍVEIS POR CANAL; LEXICON® EFFECTS ENGINE COM REVERBS, ATRASOS, COROS E MODULAÇÕES PREMIADOS; DBX® LIMITERS (COMPRESSORES DE ALTA RELAÇÃO) NOS CANAIS DE ENTRADA; REPRODUÇÃO E GRAVAÇÃO DE ÁUDIO USB DE 2 IN / 2-OUT \* ; ENTRADAS HI-Z COMUTÁVEIS PARA GUITARRAS, BAIXOS E OUTROS INSTRUMENTOS; HI-PASS FILTERS (LOW-CUT) E 48V PHANTOM POWER EM TODOS OS CANAIS DE MICROFONE; ROTEAMENTO DE ÁUDIO ABRANGENTE SOUNDCRAFT® SÉRIE GB; FADERS SUAVES DE QUALIDADE PREMIUM ; CONSTRUÇÃO ROBUSTA DE METAL PARA QUALIDADE DE CONSTRUÇÃO E CONFIABILIDADE DE QUALIDADE; FONTE DE ALIMENTAÇÃO UNIVERSAL INTERNA; COMPATIBILIDADE DA INTERFACE USB: PC: SUPORTA WINDOWS 7, WINDOWS 8 E WINDOWS 10. MAC: SUPORTA O MAC OS 10.7.X LION ATRAVÉS DO 10.11.X EL CAPITAN CANAIS: 16 SAPPHYRE EQ: 4 BANDAS (2 BANDAS DE MEIOS VARRIDOS) DBX® LIMITADORES NAS ENTRADAS: 4 EFEITOS LEXICON®: DUAL ENGINE INTERFACE USB: 2-IN / 2-OUT AUX: 4 SUBGRUPOS: 4 MONO / 2 STEREO FADERS: 100MM DIMENSÕES (AXLXP): 10,9 X 49,0 X 50,5 CM PESO: 8,66 KG.

049.17.0053 8 2,00 UNIDADE 0,00 0,00

Lote: 9

Microfone sem fio para voz: microfones com fio - resposta de frequência: 50 Hz à 15 kHz, figura de captação: cardioide, eliminando microfonia e ruído de fundo. Construção robusta em metal; para o máximo de confiabilidade e ultra proteção magnética.-Saída xlr balanceada de alta qualidade. Filtro de dois estágios: minimizando a respiração e efeito de manuseio. Incluso: estojo, suporte e adaptador para suporte

049.17.0022 9 20,00 UNIDADE 0,00 0,00

Lote: 10

Microfone sem fio: Microfone sem fio auricular, frequência UHF, alcance de 100 metros 049.17.0023

10 10,00 UNIDADE 0,00 0,00

Lote: 11

SMART TV LED 55": TECNOLOGIA DA TELA: LED POLEGADAS: 55" RESOLUÇÃO: FULL HD TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 60 HZ TAXA DE ATUALIZAÇÃO COM TECNOLOGIA: 60 HZ RECURSOS DE VÍDEO PROGRESSIVE SCAN; MÍDIACAST; GINGA, DNR; RECEPTOR DTV RECURSOS DE ÁUDIO SAP/MTS; SOM-SURROUND; EQUALIZADORES DE SOM PREDEFINIDOS POTÊNCIA DO ÁUDIO: (RMS)20 WRMS QUANTIDADE DE ENTRADAS USB2 LOCAL DAS ENTRADAS USB2 ENTRADAS TRASEIRAS QUANTIDADE DE ENTRADAS HDMI: 3 LOCAL DAS ENTRADAS HDMI: 3 ENTRADAS TRASEIRAS OUTRAS CONEXÕES ENTRADA DE VÍDEO E ÁUDIO ESTÉREO (RCA); 3 ENTRADAS HDMI; SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL COAXIAL; SAÍDA DE ÁUDIO ESTÉREO; ENTRADA RF PARA TV ABERTA (DIGITAL E ANALÓGICA) E TV A CABO; 2 ENTRADAS USB 2.0: REPRODUZ FILMES, MÚSICAS E FOTOS, ENTRADA RJ45' DISPOSITIVO WIRELESS INTEGRADO: WI-FI

049.17.0055 11 10,00 UNIDADE 0,00 0,00

Processo P.M.O 40140/19  
 Rubrica Jm Fis 725



Lote: 12

TELA DE PROJEÇÃO: TIPO TRIPÉ, ÁREA VISUAL MÍNIMA DE 1,80 X 1,80M, TECIDO MATTE WHITE (BRANCO OPACO), GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. CONSTITUÍDA DE ESTOJO METÁLICO EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA ANTICORROSIVA COM PROTEÇÃO CONTRA ARRANHÕES.-PERMITE AJUSTAR A ALTURA DESEJADA DEVIDO AO SEU SISTEMA DE MÚLTIPLAS PARADAS (POSIÇÕES). ACOMPANHA TRIPÉ FORMATO QUADRADO (1:1) DIMENSÕES (L X A) (METROS) - 1,80 X 1,80 DIAGONAL (POLEGADAS) - 97 ÁREA DE PROJEÇÃO (A:B) MM - 1740 X 1740 DIMENSÃO C (MM) - 1880 DIMENSÃO D (MM) - 2930 DIMENSÃO E (MM) - 1000 DIMENSÃO ESTOJO (MM) - 1890.

12 049.17.0054 10,00 UNIDADE 0,00 0,00

Lote: 13

Projektor multimídia (datashow): tecnologia LCD, resolução mínima nativa de 1024 x 768, entrada de vga a full HD, luminosidade mínima de 2500 lumens, conectividade entrada/saída RGB 15 pinos e hdmi, Cor preto; garantia mínima de 12 meses.

13 049.17.0078 10,00 UNIDADE 0,00 0,00

Lote: 14

APARELHO DE TELEFONE COM FIO E IDENTIFICADOR DE CHAMADAS: FSF / DTMF 10 NÚMEROS NA MEMÓRIA COM UM TOQUE, TRANSFERÊNCIA DE CHAMADAS ARMAZENA AS 61 ÚLTIMAS CHAMADAS RECEBIDAS, ARMAZENA AS 16 ÚLTIMAS CHAMADAS REALIZADAS, FUNÇÃO MUTE E REDISCAGEM;-CALCULADORA; TECLA VIVA VOZ, AJUSTE DE VOLUME, DISPLAY LUMINOSO, LED PARA SINALIZAÇÃO DE CHAMADAS, TECLA FLASH; 5 NÍVEIS DE CONTRASTE LCD; USO EM MESA OU PAREDE; DISCAGEM DIRETA PARA 3 NÚMEROS E INDIRETA PARA 10 NÚMEROS; MENU EM PORTUGUÊS; ALIMENTAÇÃO 3 PILHAS AA DE 1,5V.; COR PRETO; FABRICAÇÃO NACIONAL; ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO BRASIL; GARANTIA 12 MESES

14 049.03.0013 10,00 UNIDADE 0,00 0,00

Lote: 15

APARELHO DE TELEFONE COM FIO: DIMENSÕES: 18,7X13,7X9 CM; PESO: 415G; CHAVE DE BLOQUEIO; POSIÇÕES MESA E PAREDE; DURAÇÃO DO FLASH: 300 MS; AJUSTE DE VOLUME (ALTO, MÉDIO E BAIXO); 15 TECLAS; 12 NUMÉRICAS; 3 TECLAS DE FUNÇÕES (FLASH, MUTE, REDISCAR);-TAMANHO DO FIO 2 METROS; 2 TIMBRES DE CAMPAINHA; SINALIZAÇÃO DE LINHA: PULSO E TOM; COR: PRETO; GARANTIA: 12 MESES

15 049.03.0012 50,00 UNIDADE 0,00 0,00

Lote: 16

Processo P.M.O. 10140/19  
Rubrica Ym Fis 726

Armário de aço; 4 prateleiras; cor cinza, dimensões: 1980x900x450mm; conecção em chapa de aço SAE1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm, cor cinza cristal e acabamento texturizado, constituído de 02 portas com pivotamento lateral, cada porta com 3 dobradiças internas proporcionando maior segurança e dotadas de reforço interno tipo ômega fixado na parte central no sentido vertical, proporcionando maior resistência. Para maior segurança o armário deve ser equipado com sistema de travamento através de maçaneta e sistema cremoma que trava a porta na região central, superior e inferior, acompanha duas chaves. Possui 04 prateleiras reforçadas com 3 dobras na parte frontal e traseira e com duas dobras nas laterais, reguláveis através de cremalheiras fixadas nas laterais do armário, após o encaixe é possível o travamento das prateleiras na posição desejada utilizando-se a saliência da própria cremalheira, possibilitando estabilidade e resistência, o passo de regulagem é de 50 mm, em cada extremidade inferior da base do armário deverá ser soldado um estabilizador triangular, medindo aproximadamente 85 mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador deverá abrigar uma porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores, os pés niveladores deverão ser sextavados, sua base deverá ser em material polimérico adequado (preto) e a rosca em aço zincado com rosca 3/8" x 21,5 mm de comprimento, porca rebite tipo cabeça plana corpo cilíndrico, rosca 3/8" em aço-carbono e revestimento de superfície. Cada armário deverá ter um porta-etiquetas que permite a colocação da etiqueta pela parte interna da porta e estampado na própria porta em baixo-relevo, o que proporciona maior segurança contra avarias e acidentes, as medidas do porta-etiqueta devem ser de aproximadamente 80 mm x 37 mm. Sistema de tratamento antiferruginoso por meio de tûneis a Spray, pintura em equipamentos contínuos do tipo corona, tinta pó híbrida (Epóxi poliéster) nas cores gabinete em cinza cristal e portas em verde limão, ambos com acabamento texturizado, camada média mínima de 50 microns. Polimerização em estufas com a peça alcançando mínimo de 70% e por um período de 10 minutos ou mais garantindo assim a polimerização total

049.24.0158 16 20,00 UNIDADE 0,00

Processo <sup>P.M.Q.</sup> 10140/19  
 Rubrica Ym Fls 727



Arquivo de Aço; cor cinza; confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012, predominantemente em chapa #22 com dimensões de 1330 x 470 x 600 mm (AxLxP), acabamento texturizado, 3 reforços internos, verticais formato ômega em chapa #22, soldados em-em cada estrutura lateral, 4 gavetas com capacidade para no mínimo de 25 kg cada, sistema de deslizamento em trilho telescópico progressivo, com 2 amortecedores produzidos em material polimérico para evitar impacto das gavetas no estruturais, não podendo ocupar as extremidades superior ou inferior da mesma, vareta lateral para sustentação de pastas, porta etiqueta estampado na própria estrutura de aço, fechadura redonda com 2 chaves. Nas 4 extremidades inferiores da base do arquivo devem ser soldado 1 estabilizador triangular, medindo aproximadamente 85 mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador deve abrigar 1 porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores. Pé nivelador de polímero injetado (preto), sextavado com nivelador em aço zincado com rosca 3/8 x 21,5 mm de comprimento. Porca tipo rebite tipo cabeça plana, corpo cilíndrico, rosca 3/8" em aço-carbono e revestimento de superfície (zinco). Sistema de tratamento antiferruginoso por meio de túneis a spray, pintura em equipamento contínuo do tipo Corona, tinta em pó híbrida (Epóxi poliéster) com acabamento texturizado, com camada média mínima de 50 microns. Polimerização em estufas com a peça alcançando mínimo de 200º C por um período de 10 minutos ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento do produto. O produto deverá estar em conformidade com a norma reguladora de ergonomia do Ministério do Trabalho, NR17.

Lote: 18

Cadeira ergonômica: new ergon tela mesh em nylon de alta resistência; cor prata; base em alumínio polido, rodízios duplos c/ duplo giro; capacidade mínima de 120 kg; regulagens: regulagem de lombar, altura dos braços, regulagem de altura e ângulo do encosto de cabeça, regulagem do relax, regulagem do encosto no modo fixo, regulam de altura do assento; cor: preta com pé; material/composição do assento: madeira multilaminada e espuma injetada, revestimento do assento: espuma injetada e nylon, material/composição do encosto: polipropileno e alumínio; revestimento do encosto: tela em nylon (mesh); revestimento do encosto de cabeça: espuma injetada e nylon; material/composição do braço: braço em pu e nylon; material/composição da base: alumínio polido; material/composição do rodízio: rodízio em pu; material/composição da estrutura: aço cromado; reclinável; regulagem de altura: pistão a gás com sistema relax; mecanismo: sistema relax; altura do assento ao piso mín/máx.: 44 cm/54 cm; dimensões do encosto: 57 cm x 50 cm (a x l); dimensões do assento: 53 cm x 51 cm (l x p); dimensões do braço: 28 cm x 09 cm (c x l); altura do braço mín/máx.: 18 cm/24 cm; peso suportado: 150 kg; dimensões da base: 70 cm x 70 cm; peso líquido aproximado do produto (kg): 23,0 kg; embalagem: caixa de papelão; conteúdo da embalagem: 01 cadeira com acessórios para montagem e manual de instruções; garantia mínima: 1 ano contra defeitos de fabricação. certificação segundo nr17

Lote: 19

049.24.0159 17 20,00 UNIDADE 0,00

0,00 0,00

PROCESSO P.M.Q. 10190/19  
 NÚMERO Jm Fls 728

049.24.0131 18 30,00 UNIDADE 0,00

0,00 0,00

Cadeira para alimentação; com assento acolchoado e capa higiênica com material impermeável; cor verde; apoio para os pés com 3 posições de altura que acompanha o crescimento, bandeja com porta- copos e cinto de segurança de 5 pontos que garantem a-a segurança e conforto das crianças. Design com fechamento compacto que facilita o armazenamento e o reposicionamento da cadeira.	049.24.0081	19	50,00 UNIDADE	0,00	0,00
Lote: 20 Conjunto de mesa e cadeiras plástico infantil; cor verde, conjunto com 01 mesa + 04 cadeiras poltronas com apoio para braço infantil de plástico, altura 58,5 cm, largura 29 cm e profundidade 26,5 cm, peso suportado até 40 kg. Empilhável. Material:- polipropileno e aditivo	049.24.0146	20	150,00 UNIDADE	0,00	0,00
Lote: 21 Mesa para cozinha, material mesa: estrutura em aço-carbono e tampo em granito cadeiras: estrutura em aço e assento com espuma densidade D13 revestido em courvin descrição do tamanho mesa: altura 77 cm largura 75 cm profundidade 140 cm e- cadeiras: altura 90 cm largura 35 cm profundidade 44 cm	049.24.0092	21	15,00 UNIDADE	0,00	0,00
Lote: 22 Estante madeira maciça; 03 prateleiras; cor natural; dimensões em cm do produto montado - 76 larg x 26 prof. x 151 alt. distância entre as prateleiras - 29,4 cm. prateleiras com regulagem de 6,4 cm de altura. a segunda prateleira é fixa	049.24.0089	22	30,00 UNIDADE	0,00	0,00
Lote: 23 Armário alto, 02 portas; cor Bege; Dimensões: 800 x 500 x 1600 mm (LxPxA); Composto por: 01 Tampo confeccionado em MDP, de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na-cor branco PP 2 mm e nas demais cores é de PS 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Caixaaria toda confeccionada em MDP, de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7 mm e nas bordas com acabamento na cor branco PP 0,7 mm e nas demais cores é de OS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holtmelt. Sistema de fixação utilizando cavilhas, buchas plásticas e minifix. Configurado com 3 prateleiras confeccionadas em MDP, de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7 mm e nas demais cores é de PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, apoiadas por meio de cunha plástica contendo tambor minifix no interior, para aperto de minifix fixado junto à lateral do armário e suporte prateleira em aço, com opção de 3 tipos de altura para cada prateleira. 02 Portas, confeccionadas em MDP, de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7 mm e nas demais cores é de PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holtmelt. Dobradiças baixas de abertura da porta em 110°. Puxadores em Poliestireno com entre furos de 128 mm, com 2 dobras 90° totalizando altura de 25 mm e largura total de 142 mm e travamento das portas por uma única fechadura. Utiliza sapatatas reguláveis fixadas na base por meio de bucha metálica	049.24.0161	23	100,00 UNIDADE	0,00	0,00

Processo 10140/19 P.M.O.  
 Rubrica Ym Fls. 729

Lote: 24

Mural sala de aula moldura de alumínio anodizado natural fosco, frisado, vista de 20x19mm profundidade; fundo do quadro em Eucatex, base de EVA 10 mm e acabamento frontal em feltro verde. 1,20mx2,00m

049.24.0098 24 50,00 UNIDADE 0,00 0,00

Lote: 25

Quadro branco com laminado melamínico (fórmica) brilhante, com espessura total de 17 mm, próprio para escrita a tinta especial, com moldura em alumínio anodizado fosco, cantos arredondados e suporte para marcador e apagador centralizado no quadro o-ou deslizante com no mínimo 30 cm. Mínimo 3 suportes para fixação. Med: 2,00 x 1,20 metros

049.24.0099 25 50,00 UNIDADE 0,00 0,00

Lote: 26

Mesa tipo Uetta; cor bege claro; medindo 1400x1400x600x/40 LxLxPxA Tampa confeccionado em MDP, espessura de 25 mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, tampo recebe fita de 2 mm em todo contorno, acabamento na cor, semelhante ao revestimento do tampo. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. Furos para passagem de fiação nas extremidades do tampo. Painel frontal madeira: Com altura de 350 mm confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), com acabamento superior e inferior com fita ABS de 1 mm. Colunas metálicas compostas de chapa conformadas de espessura 0.9mm horizontal com distância entre si de 50 mm, formando assim dutos para passagem de fiação. Suporte superior em chapa conformada de 2 mm. Base confeccionada com chapa de aço-carbono com espessura de 1.5mm repuxada. Calha de fechamento externo sacável, confeccionada em chapa metálica 0,9 mm dobrada. Sistema de união entre as peças através de solda MIG MAG. Niveladores com dimensão de 27 mm e altura de 15 mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16" x 1" sextavado. Para fixação do tampo utiliza-se parafusos M6x12 e parafusos minifix com tambor de giro de 15 mm com parafuso de montagem rápida M6x20 para união das estruturas ao painel frontal. Todas as estruturas em aço recebem tratamento antiferrugínoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possui o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrolítica a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. A mesa deverá nascer uma calha na parte

049.24.0162 26 30,00 UNIDADE 0,00 0,00

Lote: 27

Processo P.M.C. 40140/19  
Rubrica Jm Fis 730

Mesa Heta; cor Bege; medindo 1.200x600x740 LxPxA. Tampa confeccionado em MDP, espessura de 25 mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, tampo recebe fita de 2 mm em todo contorno, acabamento na cor, semelhante ao revestimento do tampo. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. Painel frontal madeira: Com altura de 350 mm confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), com acabamento superior e inferior com fita ABS de 1 mm. Colunas metálicas compostas de chapa conformada de espessura 0.9mm horizontal com distância entre si de 50 mm, formando assim dutos para passagem de fiação. Suporte superior em chapa conformada de 2 mm. Base confeccionada com chapa de aço-carbono com espessura de 1.5mm repuxada. Calha de fechamento externo sacável, confeccionada em chapa metálica 0,9 mm dobrada. Sistema de união entre as peças através de solda MIG MAG. Niveladores com dimensão de 27 mm e altura de 15 mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16" x 1" sextavado. Para fixação do tampo utiliza-se parafusos M6x12 e parafusos minifix com tambor de giro de 15 mm com parafuso de montagem rápida M6x20 para união das estruturas ao painel frontal. Todas as estruturas em aço recebem tratamento antiferrugíneo a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possui o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. A mesa deverá possuir uma calha na parte inferior do tampo, para o fluxo de água, montando 4 cravos para fixar

049.24.0163 27 50,00 UNIDADE 0,00 0,00

Processo P.M.Q. 10140/19  
 Rubrica Ym Fls 731



Mesa Heta; cor Bege; medindo 1600x600x140 (LxPxA.) Tampa confeccionado em MDP, espessura de 25 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, tampo recebe fita de 2 mm em todo contorno, acabamento na cor, semelhante ao revestimento do tampo. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. Painel frontal madeira: Com altura de 350 mm confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), com acabamento superior e inferior com fita ABS de 1 mm. Colunas metálicas compostas de chapa conformada de espessura 0.9mm horizontal com distância entre si de 50 mm, formando assim dutos para passagem de fiação. Suporte superior em chapa conformada de 2 mm. Base confeccionada com chapa de aço-carbono com espessura de 1.5mm repuxada. Calha de fechamento externo sacável, confeccionada em chapa metálica 0.9 mm dobrada. Sistema de união entre as peças através de solda MIG MAG. Niveladores com dimensão de 27 mm e altura de 15 mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16" x 1" sextavado. Para fixação do tampo utiliza-se parafusos M6x12 e parafusos minifix com tambor de giro de 15 mm com parafuso de montagem rápida M6x20 para união das estruturas ao painel frontal. Todas as estruturas em aço recebem tratamento antiferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possui o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. A mesa deverá possuir uma calha na parte inferior do tampo, para evitar a formação de condensados.

049.24.0164 28 100,00 UNIDADE 0,00 0,00

Processo <sup>P.M.Q.</sup> 10140119  
 Rubrica Ym Fls 332

Mesa para reuniões retangular; cor bege; medindo 2500x1100x740 (LxPxA); tampo confeccionado em MDP, espessura de 25 mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, tampo recebe fita de 2 mm em todo contorno, acabamento na cor, semelhante ao revestimento do tampo. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12.

Furos para passagem de fiação nas extremidades do tampo. Painel frontal madeira:

Com altura de 350 mm confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), com acabamento superior e inferior com fita ABS de 1 mm Colunas metálicas compostas de chapa conformadas de espessura 0.9mm horizontal com distância entre si de 50 mm, formando assim dutos para passagem de fiação. Suporte superior em chapa conformada de 2 mm. Base confeccionada com chapa de aço-carbono com espessura de 1.5mm repuxada. Calha de fechamento externo sacável confeccionada em chapa metálica 0,9 mm dobrada. Sistema de união entre as peças através de solda MIG MAG. Niveladores com dimensão de 27 mm e altura de 15 mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16" x 1" sextavado. Para fixação do tampo utiliza-se parafusos M6x12 e parafusos minifix com tambor de giro de 15 mm com parafuso de montagem rápida M6x20 para união das estruturas ao painel frontal. Todas as estruturas em aço recebem tratamento antiferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possui o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ARNT. Desse no centro da mesa uma caixa para

aviôniçac nreliciac nas normas da ARNT. Desse no centro da mesa uma caixa para

aviôniçac nreliciac nas normas da ARNT. Desse no centro da mesa uma caixa para

aviôniçac nreliciac nas normas da ARNT. Desse no centro da mesa uma caixa para

aviôniçac nreliciac nas normas da ARNT. Desse no centro da mesa uma caixa para

aviôniçac nreliciac nas normas da ARNT. Desse no centro da mesa uma caixa para

aviôniçac nreliciac nas normas da ARNT. Desse no centro da mesa uma caixa para

aviôniçac nreliciac nas normas da ARNT. Desse no centro da mesa uma caixa para

aviôniçac nreliciac nas normas da ARNT. Desse no centro da mesa uma caixa para

aviôniçac nreliciac nas normas da ARNT. Desse no centro da mesa uma caixa para

aviôniçac nreliciac nas normas da ARNT. Desse no centro da mesa uma caixa para

aviôniçac nreliciac nas normas da ARNT. Desse no centro da mesa uma caixa para

aviôniçac nreliciac nas normas da ARNT. Desse no centro da mesa uma caixa para

aviôniçac nreliciac nas normas da ARNT. Desse no centro da mesa uma caixa para

aviôniçac nreliciac nas normas da ARNT. Desse no centro da mesa uma caixa para

aviôniçac nreliciac nas normas da ARNT. Desse no centro da mesa uma caixa para

aviôniçac nreliciac nas normas da ARNT. Desse no centro da mesa uma caixa para

aviôniçac nreliciac nas normas da ARNT. Desse no centro da mesa uma caixa para

aviôniçac nreliciac nas normas da ARNT. Desse no centro da mesa uma caixa para

aviôniçac nreliciac nas normas da ARNT. Desse no centro da mesa uma caixa para

aviôniçac nreliciac nas normas da ARNT. Desse no centro da mesa uma caixa para

aviôniçac nreliciac nas normas da ARNT. Desse no centro da mesa uma caixa para

aviôniçac nreliciac nas normas da ARNT. Desse no centro da mesa uma caixa para

aviôniçac nreliciac nas normas da ARNT. Desse no centro da mesa uma caixa para

aviôniçac nreliciac nas normas da ARNT. Desse no centro da mesa uma caixa para

aviôniçac nreliciac nas normas da ARNT. Desse no centro da mesa uma caixa para

aviôniçac nreliciac nas normas da ARNT. Desse no centro da mesa uma caixa para

aviôniçac nreliciac nas normas da ARNT. Desse no centro da mesa uma caixa para

aviôniçac nreliciac nas normas da ARNT. Desse no centro da mesa uma caixa para

aviôniçac nreliciac nas normas da ARNT. Desse no centro da mesa uma caixa para

aviôniçac nreliciac nas normas da ARNT. Desse no centro da mesa uma caixa para

aviôniçac nreliciac nas normas da ARNT. Desse no centro da mesa uma caixa para

aviôniçac nreliciac nas normas da ARNT. Desse no centro da mesa uma caixa para

aviôniçac nreliciac nas normas da ARNT. Desse no centro da mesa uma caixa para

aviôniçac nreliciac nas normas da ARNT. Desse no centro da mesa uma caixa para

aviôniçac nreliciac nas normas da ARNT. Desse no centro da mesa uma caixa para

aviôniçac nreliciac nas normas da ARNT. Desse no centro da mesa uma caixa para

aviôniçac nreliciac nas normas da ARNT. Desse no centro da mesa uma caixa para

aviôniçac nreliciac nas normas da ARNT. Desse no centro da mesa uma caixa para

aviôniçac nreliciac nas normas da ARNT. Desse no centro da mesa uma caixa para

aviôniçac nreliciac nas normas da ARNT. Desse no centro da mesa uma caixa para

aviôniçac nreliciac nas normas da ARNT. Desse no centro da mesa uma caixa para

aviôniçac nreliciac nas normas da ARNT. Desse no centro da mesa uma caixa para

aviôniçac nreliciac nas normas da ARNT. Desse no centro da mesa uma caixa para

aviôniçac nreliciac nas normas da ARNT. Desse no centro da mesa uma caixa para

aviôniçac nreliciac nas normas da ARNT. Desse no centro da mesa uma caixa para

aviôniçac nreliciac nas normas da ARNT. Desse no centro da mesa uma caixa para

aviôniçac nreliciac nas normas da ARNT. Desse no centro da mesa uma caixa para

aviôniçac nreliciac nas normas da ARNT. Desse no centro da mesa uma caixa para

aviôniçac nreliciac nas normas da ARNT. Desse no centro da mesa uma caixa para

aviôniçac nreliciac nas normas da ARNT. Desse no centro da mesa uma caixa para

aviôniçac nreliciac nas normas da ARNT. Desse no centro da mesa uma caixa para

aviôniçac nreliciac nas normas da ARNT. Desse no centro da mesa uma caixa para

aviôniçac nreliciac nas normas da ARNT. Desse no centro da mesa uma caixa para

049.24.0165 29 15,00 UNIDADE 0,00

049.24.0166 30 150,00 UNIDADE 0,00

Processo <sup>P.M.O</sup> 10120/19  
 Rubrica Ym Fis 733

Lote: 31

Cadeira giratoria com apoio de braço - tipo executiva, Cor preta; constituída de assento, encosto, mecanismo, apoios de braço, coluna a gás e base com rodízio. O assento é formado por uma estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro com porcas garra ¼" fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos e apoios de braço. Com dimensões aproximadas de 480 mm de largura, 460 mm de profundidade e 100 mm de espessura com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 55 e 45 milímetros de espessura, com formato ergonômico levemente adaptado ao corpo. O assento deve possuir uma carenagem plástica injetada em polipropileno que é encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. A altura do assento até o chão deve regulável de 420 mm à 530 mm aproximadamente. O encosto, da mesma forma que o assento, também deve possuir estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro e com porcas garra ¼" fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos e lâminas. Suas dimensões aproximadas devem ser 455 mm de largura, 410 mm de altura e 80 mm de espessura, com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 33 e 45 mm de espessura com formato ergonômico levemente adaptado ao corpo. Para acabamento o encosto deve receber uma carenagem plástica injetada em polipropileno encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. O mecanismo chamado deve ser um conjunto mecânico que possui duas alavancas para regulagem da altura do assento e da inclinação do encosto. A alavanca de regulagem de altura do assento deve ser injetada em Poliamida com fibra de vidro e possuir alma metálica fabricada em duas chapas de aço de 2,65 mm de espessura, zincadas, o que garante resistência a peça. O sistema de travamento de reclinção do encosto deve acontecer por meio da pressão exercida por uma mola helicoidal em um conjunto de lâminas metálicas que travam umas às outras por atrito. A alavanca de controle de reclinção do encosto também deve ser injetada em Poliamida com fibra de vidro. Ao se acionar a alavanca para cima ou para baixo ela deve liberar o movimento do encosto que se dará pelo uso de duas molas helicoidais, bastando an injeção nas cavidades do encosto na posição desejada e

Lote: 32

049.24.0167 31 40,00 UNIDADE 0,00 0,00

Processo P.M.O. 10.120/19  
Rubrica Ym R\$ 734

Ladeira Estorada 4 pés, tipo aproximação; Cor Verde; Estrutura fixa fabricada em tubo industrial de construção mecânica de aço-carbono ABNT 1008/1020 com diâmetro de 25,4mm e parede de 1,2 mm e travessas de aço-carbono ABNT 1008/1020 em tubo de seção-quadrada 20x20mm com 1,2 mm de espessura. A base em forma de 4 pés é fabricada pelo processo mecânico de curvamento de tubos possuindo duas travessas unindo uma perna à outra pelo processo de soldagem MIG. A estrutura contém quatro (04) deslizadores fixos articulados, desenvolvidos para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio.

Fabricados em material termoplástico denominado Polipropileno, pelo processo de injeção. A estrutura se fixa ao assento por parafusos sextavados fiangeados 1/4" x 2.3/4" com rosca parcial. O conjunto recebe uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica por fosfatação à base de zinco e revestida por pintura eletrostática epóxi pó. Assento: Conjunto estrutural de apoio para atividade de sentar e com a finalidade de acomodar o usuário de maneira confortável e ergonômica. Conjunto constituído estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro com porcas garra 1/2", fabricadas em aço-carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição a zinco, fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos e apoios de braço. Na estrutura do assento é fixada uma (01) almofada de espuma flexível a base de poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos à base de Poliol / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 45 a 50 Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 Kg/m³. As dimensões de 480 mm (largura) x 455 mm (profundidade) x 80 mm de espessura apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento possui ainda uma carenagem plástica injetada em polipropileno que é encaixada à estrutura por meio de garras incorporadas na própria estrutura do assento, dispensando o uso de parafusos e grampos. A altura do assento ao piso é de 460 mm. Encosto: O encosto possui estrutura termoplástica injetada em PP polipropileno reforçada com fibra de vidro e com nervas e barra 1/2" fixadas nos pontos de montagem

Lote: 33

Banco para refeitório escolar: estrutura fabricada em tubos de aço, parede 18 (1,20 mm de espessura), composta por seis pés de seção quadrada 30x30 mm, ligadas por travessas de seção retangular 50x30 mm unidas por solda mig. tratamento anti-ferrugino-fosfatizante e acabamento com pintura eletrostática híbrida epóxi pó na cor azul. pés com ponteiros deslizantes, internas, em polipropileno injetado e encaixadas sob pressão. assento medindo 220x300 mm, em compensado multilaminado de 15 mm, revestido com laminado melâmico de alta pressão (fórmica) na cor bege (ovo) e presa à estrutura através de seis parafusos auto-atarrachantes. cantos arredondados e bordas com acabamento em seladora e verniz. altura do assento do banco ao chão: 450 mm

Lote: 34

049.24.0168 32 100,00 UNIDADE 0,00

049.24.0187 33 40,00 UNIDADE 0,00

P.M.O.  
Processo 10420/19  
Rubrica *fm* Fis 735



Mesa para professor: com estrutura em tubo 40x20 mm parede 18 (1,20 mm de espessura) sendo composta por duas colunas duplas deste tubo e pés em tubo 50x30 mm, com ponteiros de polipropileno encaixadas e reforçadas com rebites tipo "pop". fechamento-dos topos superiores em ponteiros 40x20 internas, encaixadas sob pressão. travessa longitudinal de travamento da estrutura em tubo 40x20 mm, soldado às colunas. tratamento anti-ferruginoso fosfatizante e acabamento com pintura eletrostática híbrida epóxi pó na cor branca. tampo superior em compensado multilaminado de madeira, medindo 1200 x 550 mm, revestido em fórmica (laminado melamínico de alta pressão) espessura 0,8 mm, curvada tipo "post form" ou com acabamento em fita de bordo. tapa-vistas frontal em painel de compensado multilaminado de madeira, revestido em fórmica (laminado melamínico de alta pressão) espessura 0,8 mm, medindo 35 cm de altura e apoiada na travessa de reforço da estrutura.

049.24.0188 34 100,00 UNIDADE 0,00

Lote: 35  
 Estante de aço; 6 prateleiras; cor cinza; Dimensões: 920(L) x 450(P) x 1980(U)H)mm. Todos os componentes da estante devem ser confeccionados em chapas de aço SAE 1008 a 1012, sendo colunas em chapa #14 e prateleira chapa #22. A estante deve constituir-Estante de aço; 6 prateleiras; cor cinza; Dimensões: 920(L) x 450(P) x 19800(H)mm. Todos os componentes da estante devem ser confeccionados em chapas de aço SAE 1008 a 1012, sendo colunas em chapa #14 e prateleira chapa #22. A estante deve constituir de 4 colunas com seção em L, espessura de 2,00 mm (#14), abas de 35 mm perfuradas em passo de 50 mm para ajuste de altura das prateleiras. Seis (6) prateleiras removíveis que possibilitem a regulação de altura, com espessura de 0,75 mm (#22), cada prateleira deve possuir dois reforços em ômega, na mesma espessura de 0,45 mm (#26), a parte frontal e posterior de cada prateleira deverá conter 3 dobras para proporcionar maior resistência e menor risco de acidentes, minimizando as arestas cortantes. As prateleiras serão unidas às colunas através de 8 parafusos sextavados com porcas. Laterais e fundo com dois pares de reforço cada em forma de "X", com espessura de 2,0 mm (#14), com bordas fixadas às colunas por parafusos e porcas. As sapatas devem ser constituídas em aço dispostas individualmente na extremidade inferior de cada coluna, evitando o contato direto do móvel com o piso. O processo de tratamento antiferruginoso deve ocorrer por meio de túneis a spray recebendo uma camada de proteção fosfática, linha spray com desengraxante e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico, o que garante ao móvel camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries (apresentar laudos de resistência à névoa salina e atmosfera úmida mínimo de 500 horas, segundo NBR 8094:1983 e NBR 8095:1983, respectivamente). O móvel deve ter passado por processo de pintura de polimerização da tinta em equipamentos contínuos onde recebeu aplicação de tinta pó híbrida por processo de aderência eletrostática na cor cinza cristal, com média de camada entre 60 microns, a polimerização deve ocorrer em estufas contínuas com a porta aberta em temperatura mínima 700° C por um período de 10 minutos ou

049.24.0229 35 40,00 UNIDADE 0,00

Lote: 36  
 Empilhadeira manual hidráulica: capacidade de carga de 1500 quilos e elevação máxima de 1,6 metros, elevação do garfo feita através do acionamento de alavanca de comando, composição principal: aço carbono tipo da roda; simples, material da roda:- nylon

049.27.0010 36 1,00 UNIDADE 0,00

Lote: 37

Processo P.M.G. 10140119  
 Rubrica Fls 736

BALANÇA INDUSTRIAL COM COLUNA: CAPACIDADE DE 300KG X 50G COM PLATAFORMA DE 50X70CM. NÚMERO DE DIVISÕES: INDICADOR COM ATÉ 10.000 DIVISÕES. DISPLAY: TIPO LED COM 6 DÍGITOS, 7 SEGMENTOS + PONTO DECIMAL (COR VERMELHA). TECLADO MEMBRANA COM 5 TECLAS DE-DE FÁCIL DIGITAÇÃO. RESISTÊNCIA MECÂNICA > 1.000.000 DE TOQUES POR TECLA. ESTRUTURA: EM AÇO INOX. GRAU DE PROTEÇÃO: IP50 OU IP65\* (NBR6146). ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: A UNIVERSAL (90 A 240VCA E 50/60HZ). CONSUMO: 2,5W. CABO DE MEDIÇÃO: CABO ENTRE A BASE E O INDICADOR COM 1,5M DE COMPRIMENTO. HOMOLOGADA COM LACRE DE SEGURANÇA EMITIDO PELO INMETRO

049.14.0014 37 5,00 UNIDADE 0,00 0,00

Lote: 38

Batedeira Planetária Industrial 5 Litros Bivolt , estrutura em aço com fino acabamento em pintura epóxi, tampa em polímero termo formado de alta resistência; cuba em aço inox; sistema de engrenagens helicoidais; sistema de troca de velocidade-progressiva com polia variadora; com batedor espiral, batedor raquete e batedor globo

049.14.0004 38 5,00 UNIDADE 0,00 0,00

Lote: 39

Espremedor de fruta industrial médio em inox, rotação: 1750 rpm isolamento: classe F peso: 4,1kg uso: residencial corpo: aço Inox. tampa: alum. repuxado caçamba: alum. repuxado potência: 250 W 200W frequência: 60 Hz tensão: 127v 220v (Bivolt)

049.14.0005 39 10,00 UNIDADE 0,00 0,00

Lote: 40

Liquidificador industrial 2 litros alta rotação - inox, potência: 800w, consumo: 0,38kw/h rotação: 18000 rpm, voltagem: 127v, capacidade: 2 litros, altura: 52 cm, largura: 20 cm, profundidade: 20 cm

049.14.0009 40 10,00 UNIDADE 0,00 0,00

Lote: 41

Liquidificador industrial 3,5 Litros alta rotação - inox, tensão: 127v, potência: 1.200 w, frequência: 60 Hz, rotação: 22.000 rpm , capacidade: 3,5 litros , copo: aço inox , altura: 55 cm , largura: 18 cm , profundidade: 21 cm

049.14.0010 41 10,00 UNIDADE 0,00 0,00

Processo P.M.Q. 40190/19  
Rubrica Ym Fls 739

Lote: 42

Liquidificador industrial alta rotação 4 litros -inox, tensão: 127v ou 220v, potência: 1200w, rotação: 18.000 rpm, consumo: 1,2 kw/h, capacidade: 4 litros, altura: 62 cm, largura: 21 cm, profundidade: 26 cm

049.14.0011 42 10,00 UNIDADE 0,00 0,00

Lote: 43

Fogão industrial 4 bocas com forno, espalhadores e bases dos queimadores em ferro fundido - mesa de aço-carbono, perfil U de 50 mm pintada na cor preto fosco - trempe de ferro fundido 300x300mm, pintada na cor preta - registros de gás com manipuladores expostos de fácil manuseio - volume do forno 90 litros - porta do forno com serigrafia na cor branca - puxador ergonômico na porta do forno - travamento mecânico na porta do forno - prateleira removível e regulável no forno - pés fixo - mesa, bandeja e corpo do produto em pintura epóxi - baixa pressão

049.14.0006 43 5,00 UNIDADE 0,00 0,00

especificação - grelha fundida 30/30 - queimador 2 duplo e 2 simples - gambiarras pintada ou zincada - registro cromado - cor: grafite - produto entregue com os pés desmontados, medidas do fogão: - altura 80 cm - profundidade 89 cm - comprimento 80 cm medidas internas do forno: - largura 48 cm; - altura 31 cm; - profundidade 59 cm;

Lote: 44

Fogão industrial 6 bocas com forno, especificação - mesa esmaltada a fogo com easy clean; - corpo super-reforçado em aço-carbono com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; - grelhas redondas em ferro fundido para todos os modelos; - queimador e grelhas em ferro fundido; - espalha chamas do queimador central em cobre; - fogões de 4 e 6 bocas com queimadores duplos frontais e simples traseiro; - forno com visor de vidro e equipada com mola para facilitar a vedação e reter o calor; - isolamento térmico em lã de rocha; - acabamento interno esmaltado a fogo; - forno acompanha 2 grelhas com limitador; BR6B / BR6BF altura: 780 mm largura: 1200 mm profundidade: 800 mm medidas do forno (BR6BF): altura: 445 mm largura: 640 mm profundidade: 720 mm

049.14.0007 44 10,00 UNIDADE 0,00 0,00

Lote: 45

Forno elétrico industrial - 69L inox, forno elétrico giratório com 04 assadeiras redondas - fabricado totalmente em aço inoxidável, a parte interna em aço inox brilhante e a parte externa em aço inox escovado. O rack em aço carbono niquelado, 4-bandejas redondas de 36 cm em aço inox brilhante e 1 bandeja de resíduos em aço inox escovado. Possui um termostato para regulação da temperatura, 1 timer para controle do tempo, 1 botão turbina, 1 interruptor para iluminação interna e sistema giratório Fan Blower System.

049.14.0008 45 5,00 UNIDADE 0,00 0,00

Lote: 46

PMO.  
40440/19  
Fls 338

Fogão industrial de 8 bocas em aço inox fabricado em aço inox 304 em alta pressão ; quadro superior estampado com perfil de 10cm de largura entre grelhas, registros em latão forjado; tubo de distribuição de gás com tampão e bico de entrada de gás-reversível; grelhas de ferro fundido de 40 x 40cm de 8 pontas; bandeja coletora de resíduos em chapa de aço inox 304 e largura 110 cm x profundidade 120 cm x altura 80cm. garantia mínima de 12 mese

049.14.0017 46 5,00 UNIDADE 0,00 0,00

Lote: 47

Bebedouro elétrico industrial: inox, duas torneiras com filtro, Certificado pelo INMETRO; Capacidade mínima de 50 litros; medidas aproximadas: comprimento 32 cm x altura 125 cm x profundidade 54 cm; 127 volts. Garantia de 12 meses.

049.14.0029 47 20,00 UNIDADE 0,00 0,00

Lote: 48

Fragmentadora de corte em tiras, cor preta, toque seguro, proteção do motor, nível de ruído 58db, potência de 350 w. tipo de corte tiras, nº máximo de folhas: 28 (70 g/m2); funcionamento e parada automática - eletrônico reversão, térmico / proteção-contra sobrecarga, parada automática à perturbação humana, tamanho do corte(mm) 4 mm largura da entrada do papel (mm) 230 mm/9? tamanho do fragmento de CDs & cartão de crédito (mm) CD & cartão de crédito 4 mm características da segurança, toque seguro capacidade do cesto (gal/l) 9/24 fragmentação de cliques de papel, fragmentação de grampos, fragmentação de cartão de crédito, fragmentação de CD/DVD, nível de ruído (db) <58 tipo de motor (universal/dc), motor universal ac motor capacitor consumo de energia 350w=0.5hp entrada separada para cartão de crédito e de CD, tipo de display de operação display LED, tipo de cesto porta aberta rodinhas, velocidade nominal (m/min),3 compartimento cheio, tamanho do produto (LxAxP) mmi: 440x290x730 peso líquido (kg): 21.55 peso total (kg): 25.5. garantia mínima de 12 meses.

049.20.0005 48 5,00 UNIDADE 0,00 0,00

Lote: 49

BEBEDOURO ELÉTRICO COLUNA PARA GALÃO 20 LITROS: 02 (DUAS) TORNEIRAS (NATURAL E GELADA); DIMENSÕES MÍNIMAS: ALT.: 97 CM X LARG.: 31 CM X PROF.: 34 CM; BIVOLT; TEMPERATURA MÍNIMA E MÁXIMA DE OPERAÇÃO EM GRAUS CELSIUS(°C): 3°C A 40°C; BANDEJA REMOVÍVEL;-RESERVATÓRIO DE 02 LITROS; RENDIMENTO DE 2,4 LITROS P/HORA; MATERIAL/COMPOSIÇÃO: GABINETE EM CHAPA GALVANIZADA PINTADA E PAINÉIS EM PLÁSTICO; COR: BRANCO; GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES

049.06.0083 49 10,00 UNIDADE 0,00 0,00

Lote: 50

LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO 2 LITROS: MATERIAL/COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO PP; 2 VELOCIDADES + PULSAR; CAPACIDADE DA TIGELA/COPO (EM LITROS) 1,25 (ÚTIL); 2 LITROS (TOTAL); CARACTERÍSTICA DO COPO/TIGELA/TAMPA CORPO: FILTRO E EXTRATOR EM PLÁSTICO E COPO EM-ACRILICO; 1 COPO COM FILTRO; RECURSOS / FUNÇÕES: LIQUIDIFICA, TRITURA E MISTURA; VOLTAGEM: 110V OU 220V (NÃO BIVOLT); POTÊNCIA MÍNIMA (W) 550W; CONSUMO (KW/H) 0,28 KW/H; COR BRANCO, DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA: 46,5 CM, LARGURA: 20,5 CM, PROFUNDIDADE: 17,5 CM E PESO: 1,26 KG; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES

049.06.0090 50 15,00 UNIDADE 0,00 0,00

Lote: 51

Processo 10140/19  
Rubrica Fls 339

MOEDOR DE CARNES: CAPA - CONSTRUÍDA EM AÇO INOX, BANDEJA - CONSTRUÍDA EM AÇO INOX, REDUTOR - COM 4 ENGRANAGENS HELICOIDAIS, BOCAL - FABRICADO EM FERRO FUNDIDO E ESTANHADO, DISCOS - EM AÇO COM TRATAMENTO TÉRMICO PARA MAIOR DURABILIDADE, CRUZETAS - EM AÇO CRV COM TRATAMENTO TÉRMICO, PERMANECENDO AFIAJADAS POR MUITO TEMPO, MOTOR 0,18 KW (1/4 CV), FASE 1 VOLTAGEM 127/220, HZ 50 OU 60, CONSUMO 0,314 KWH, COMPRIMENTO 370 MM, LARGURA 220 MM, ALTURA 245 MM, ALTURA ATÉ CENTRO DISCO 110 MM, CAPACIDADE D-5MM ATÉ 30 KG/H, PESO LÍQUIDO 12 KG PESO BRUTO 13 KG.

Lote: 52  
 PIPOQUEIRA ELÉTRICA: CHAVE-LIGA/DESLIGA; - BOCAL DIRECIONADOR, LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO , PREPARAÇÃO: AR QUENTE, PORTA FIO, CONSUMO DE ENERGIA (KW/H): 110 V 1.1 / 220 V 1, TEMPO DE PREPARO: 3,5 MINUTOS, POTÊNCIA (W): 110 V 1100 W / 220 V 110

Lote: 53  
 Mini processador - 120 W, botão pulsar, tipo: miniprocessador, nº de velocidades: 1, consumo de energia (kW/h): 0,12, potência (W): 120 , tensão/voltagem: 110 V , altura: 16,00 cm , largura: 13,00 cm , profundidade: 13,00 cm

Lote: 54  
 Processador de Alimentos 3 em 1 com 2 velocidades e Pulsar— 650 W, capacidade (em litros)1,5 litro, velocidades2 velocidades + pulsar , jarra removível , porta fio, funções bater; misturar; cortar; bater em creme; triturar; triturar gelo;-Misturar massas pesadas; Liquidificar misturas densas; Homogenizar; Suco; Sovar massas; Fazer purê; Medidor; Moer grãos; Moer carne; Espremar; Bataer queijo; Fatiar; Bater claras em neve; Bater , creme de leite  
 Alimentação Energia: elétrica  
 Voltagem:110 V  
 Potência (w): 650 W  
 Dimensões aproximadas do produto – cm (AxLxP)33x44x25cm

Lote: 55  
 FOGÃO DE PISO 4 BOCAS: ACENDIMENTO AUTOMÁTICO; MESA: AÇO INOX BRILHANTE; COR: BRANCO; 3 QUEIMADORES MÉDIOS SEMIRÁPIDOS E 1 QUEIMADOR GRANDE RÁPIDO; POTÊNCIA DOS QUEIMADORES GRANDES: 2,75 KW; POTÊNCIA DOS QUEIMADORES MÉDIOS: 1,65 KW; POTÊNCIA: 7700-WATTS; FORNOS COM PRATELEIRA DESLIZANTE E AJUSTÁVEL EM 3 ALTURAS, LUZ INTERNA E VIDRO VEDADO NA PORTA, REVESTIMENTO LISO E ESMALTADO; BOCAS REMOVÍVEIS; GRADES DUPLAS ESMALTADAS; CAPACIDADE PARA 58 LITROS; DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA: 96 X LARGURA: 51 X PROFUNDIDADE: 60 X PESO: 23 KG; BIVOLT; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (INMETRO): CLASSE A; CERTIFICAÇÃO DO INMETRO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

Processo 10140/19 P.M.O.  
 Rubrica Ym Fls 790

FORNO DE MICRO-ONDAS: COR INOX; CAPACIDADE: 38 LITROS; MATERIAL: METAL (CAVIDADE, CAPA EXTERNA) E PLÁSTICO (PORTA/PAINEL); POTÊNCIA: 1000W; RECEITAS PRÉ-PROGRAMADAS; TECLAS PRÉ-PROGRAMADAS; TECLAS DE PROGRAMAÇÃO RÁPIDA, INICIAR, PAUSAR E CANCELAR; POTÊNCIA E RELÓGIO; PROGRAMAS EXTRAS: FUNÇÃO GRATINAR, ADIAR PREPARO; - MENU DESCONGELAR; FUNÇÃO GRILL; NÍVEIS DE POTÊNCIA: 03; PRATO GIRATÓRIO; RELÓGIO; TRAVA DE SEGURANÇA; PAINEL DIGITAL EM LCD, ALIMENTAÇÃO: 127 VOLTS; CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA: 1500W; PESO APROXIMADO: 17 KG; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: LARGURA: 55,3 CM, ALTURA: 31,1 CM E PROFUNDIDADE: 46,7 CM; DIÂMETRO MÍNIMO DO PRATO (D): 32,5 CM; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: CLASSE B; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

049.06.0085 56 10,00 UNIDADE 0,00 0,00

Lote: 57

FREEZER VERTICAL 1 PORTA: ALIMENTAÇÃO: 110 VOLTS; TIPO DE DEGELAMENTO MANUAL; COR BRANCO; CAPACIDADE MÍNIMA ARMAZENAMENTO 231 LITROS; CONTROLE DE TEMPERATURA ATRAVÉS DO PAINEL FRONTAL; 4 CESTOS EM MATERIAL ACRÍLICO TRANSPARENTE, TIPO DESLIZANTES/-REMOVÍVEIS; ILUMINAÇÃO INTERNA; PÉS REGULÁVEIS; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (INMETRO); CLASSE A; DIMENSÕES: LARGURA: 61,6 CM. X ALTURA: 153,9 CM. X PROFUNDIDADE: 69,1 CM. PESO: 53 KG; CONSUMO (KWH) 41,2 KWH/MÊS; COR: BRANCO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

049.06.0087 57 10,00 UNIDADE 0,00 0,00

Lote: 58

REFRIGERADOR COMERCIAL INOX 4 PORTAS: TEMPERATURA: +1 A +7 °C; REFRIGERAÇÃO: AR FORÇADO (FROST FREE) COM SERPENTINA ALETADA; CONTROLADOR ELETRÔNICO DIGITAL COM INDICADOR DIGITAL DE TEMPERATURA; DEGELAMENTO AUTOMÁTICO NATURAL; PRATELEIRAS: 4 NÍVEIS, ARAMADAS, REGULÁVEIS UM NÍVEL PARA USO COMO ESTRADO; REVESTIMENTO EXTERNO: AÇO INOX; REVESTIMENTO INTERNO: AÇO GALVANIZADO; CONSTRUÇÃO DO GABINETE: MONOBLOCO; PÉS REGULÁVEIS; DIMENSÕES MÍNIMAS: FRENTE: 1.183 MM; PROFUNDIDADE: 666 MM E ALTURA: 2.030 MM; CAPACIDADE BRUTA MÍNIMA: 1044 LITROS; PESO BRUTO MÍNIMO: 186 KG; TENSÃO(V): BIVOLT; FREQUÊNCIA MÍNIMA (HZ): 50; CONSUMO (60HZ): 4,7 KWH/DIA; GARANTIA MÍNIMA 12 MESES

049.06.0089 58 5,00 UNIDADE 0,00 0,00

Lote: 59

Refrigerador vertical, frost free: capacidade mínima: 429 litros; 02 portas; controle eletrônico. gavetão multiuso com 3 compartimentos, porta-ovos, iluminação interna, prateleiras de vidro, porta lãtas, capacidade de armazenagem total (l) 429,-capacidade de armazenagem do refrigerador (l) 329, capacidade de armazenagem do freezer (l) 100, tensão/voltagem: 110v ou bivolt, consumo (kwh): 56, classificação energética INMETRO: classe a, cor branca, garantia mínima de 12 meses

049.06.0094 59 20,00 UNIDADE 0,00 0,00

Lote: 60

Processo P.M.Q. 10140/19  
Rubrica Ym Fls 341

P.M.O  
10140/19  
Fis 742  
Jm

LAVADORA DE ROUPAS: CAPACIDADE MÍNIMA: 15 KG; POTÊNCIA MÍNIMA 550W; ABERTURA FRONTAL; TIPO DE ÁGUA: FRIA; NÍVEIS DE ÁGUA: 4 (EXTRA-BAIXO, BAIXO, MÉDIO E ALTO); DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; PAUSA; DISPENSERS: SABÃO EM PÓ, SABÃO LÍQUIDO, AMACIANTE E-ALVEJANTE; DILUIÇÃO ANTI-MANCHAS; FUNÇÃO NÍVEL DE SUEIRA, FUNÇÃO CICLO RÁPIDO, FUNÇÃO AGITAÇÃO DELICADA, FUNÇÃO TURBO LAVAGEM; CONSUMO APROXIMADO DE ÁGUA: 12,3 LITROS/CICLO/KG; 5 CICLOS DE LAVAGEM (EDREDON, ENXÁGUE ANTI-ALÉRGICO, FUNÇÃO CORES VIVAS, BRANCO, CENTRIFUGAÇÃO NORMAL E DELICADA); NÚMERO DE ENXÁGUES: 5; VELOCIDADE DE CENTRIFUGAÇÃO APROXIMADO: 750 RPM; 7 PROGRAMAS DE LAVAGEM (RÁPIDO, ROUPAS LEVES, DIA A DIA, BRANCO, CORES VIVAS, CAMA E BANHO E EDREDON); EFICIÊNCIA ENERGÉTICA INMETRO: CLASSE A; ALIMENTAÇÃO: 110 VOLTS; COR BRANCO; PESO APROXIMADO: 47.35 KG; DIMENSÕES MÍNIMAS DO PRODUTO: LARGURA: 70,5 CM, ALTURA: 109 CM E PROFUNDIDADE: 75,5 CM. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES

Lote: 61  
SECADORA DE ROUPA COM CAPACIDADE DE 10KG: VOLTAGENS 110/220V LARGURA 61CM ALTURA 83CM PROFUNDIDADE 58CM ESO 40.5KG TIPO SECADORA DE ROUPAS CONSUMO NORMAL 4,8 KWH / DELICADA 2,9 KWH COR BRANCO GARANTIA 12 MESES ITENS O ROTAÇÃO DO MOTOR (RPM) 56-PROGRAMAS SUPER CARGA - EDREDON, CARGA ALTA, CARGA MÉDIA, CARGA BAIXA, DESODORIZADOR - ELIMINA ODORES /CARGA EXTRA BAIXA E AR FRIO TEMPERATURA NORMAL 60 °C / DELICADA 45 °C FUNÇÕES TECNOLOGIA PASSE FÁCIL, ROUPA NORMAL / ROUPA DELICADA, AR FRIO, DESODORIZADOR - ELIMINA ODORES, FUNÇÃO PROGRAMA CERTO TIPO DE ABERTURA DA TAMPA FRONTAL

Lote: 62  
Escada de fibra de vidro dupla, modelo americana, 10 degraus de alumínio, altura: 3,00m, capacidade de carga: 120kg, profundidade 7,50 cm.

Lote: 63  
Freezer horizontal 2 portas: capacidade mínima: 519l; controle eletrônico de temperatura; modos freezer ou refrigerador; duas portas; dreno frontal; 4 rodinhas nos pés; classificação energética: classe "a"; degelo manual; cor branco; funções: refrigerador e congelador; controle de temperatura externo; painel externo; potência (w): 160 w; alimentação 110 volts; consumo mensal aproximado de energia 70.41 kwh e em standby: 0.35 kwh; dimensões do produto: largura: 150 cm x altura: 97,3 cm x profundidade: 80 cm. garantia mínima: 12 meses.

Lote: 64

049.06.0091 60 10,00 UNIDADE 0,00 0,00

049.06.0095 61 10,00 UNIDADE 0,00 0,00

049.06.0112 62 5,00 UNIDADE 0,00 0,00

049.06.0115 63 20,00 UNIDADE 0,00 0,00

Refrigerador comercial inox 6 portas: temperatura: +1 a +7 °c; refrigeração: ar forçado (frost free) com serpentina aletada; controlador eletrônico digital com indicador digital de temperatura; degelo automático natural; prateleiras: 4 níveis, aramadas, reguláveis um nível para uso como estrado; revestimento externo: aço inox; revestimento interno: aço galvanizado; construção do gabinete: monobloco; pés reguláveis; dimensões mínimas: frente: 1.732 mm, profundidade: 672 mm e altura: 2.024 mm; capacidade bruta mínima: 1500 litros; peso bruto mínimo: 255 kg; tensão(v): bivolt; frequência mínima (hz): 50; consumo (60hz): 4,7 kwh/dia; garantia mínima 12 meses

049.06.0116

64

2,00 UNIDADE

0,00

0,00

Lote: 65

BATEDEIRA PORTÁTIL/FIXA 3,5L: TIGELA COM 3,5 LITROS DE CAPACIDADE MÍNIMA; 5 VELOCIDADES; BATEDOR DUPLA; COR: BRANCA; POTÊNCIA: 400W; 110 VOLTS; CERTIFICADA PELO INMETRO; GARANTIA MÍNIMA: 24 MESES.

049.06.0082

65

5,00 UNIDADE

0,00

0,00

Lote: 66

Espremedor de frutas - design moderno , acionamento automático , motor reversível , guarda-fio , jarra graduada de 750ml, jarra removível , motor c/ dupla rotação, capacidade da jarra 750 m

049.06.0052

66

5,00 UNIDADE

0,00

0,00

Lote: 67

Refrigerador com degelo autolimpante; Cor Branca; capacidade mínima: 262 litros; 01 porta: puxador embutido, controle externo da temperatura, prateleira porta-latas, reversível para 5 unidades, congelador, espaço gela rápido, gaveta extrafria-para conservação e resfriamento dos alimentos, degelo autolimpante. descongela sem molhar a mão, gavetão transparente para frutas e legumes, porta-ovos removível para 12 unidades, prateleiras aramadas removíveis com altura regulável, prateleira funda na porta do refrigerador: espaço para garrafas de até 2,5 litros, pés niveladores dianteiros e rodízios traseiros, iluminação interna, prateleiras da porta do refrigerador: 100% removíveis, trava-garrafas, capacidade líquida de armazenamento (litros): refrigerador: 236 - freezer: 26, total: 262; peso (kg) produto: 42, frequência (Hz): 60. Garantia mínima de 12 meses.

049.06.0141

67

10,00 UNIDADE

0,00

0,00

Lote: 68

BALANÇA DE BANCADEA: TECLADO COM 18 TECLAS (7 CONTROLES E 11 NUMÉRICAS). CAPACIDADE MÍNIMA: 15KG (15 KG X 5 G / 6 KG X 2G). COM CERTIFICADO ISO 9001. TECLA DE KG/100G QUE PERMITE A PRECIFICAÇÃO PELA UNIDADE MAIS USUAL PARA CADA ITEM. ESCALA DE DIVISÃO-DUPLA - 2 E 5 GRAMAS. BATERIA: RECARREGÁVEL, AUTONOMIA DE ATÉ 140HS. PORTARIA: INMETRO / DIMEL 236/94, CLASSE II. ALIMENTAÇÃO: ENTRADA 110/220 VAC, COM CHAVE - 50/60 HZ. CONSUMO: BATERIA CARREGADA: 0,2 W. CARGA DA BATERIA: MÁX. 6 W. PLUG: 3 PINOS. CABO: 1,5 M. DIMENSÕES (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE) BALANÇA: 105 X 340 X 290 MM; PRATO: 290 X 225 MM. PESO: 3,8 KG. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA DE ETIQUETAS L42. CERTIFICADO PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

049.02.0018

68

15,00 UNIDADE

0,00

0,00

Processo 10190/19 P.M.Q.  
Rubrica [assinatura] Fls 343



Lote: 69 Varal chão com abas de alumínio - largura: 56,00 cm; altura: 91,00 cm; profundidade: 1,53 cm ; comprimento das varetas 91cm; formato retangular; quantidade de varetas 14; possui abas portátil	048.22.0385	69	30,00 UNIDADE	0,00	0,00	0,00
Lote: 70 Relógio de parede 26 cm: plásticos, máquina quartz comum estilo tic tac, pilhas aa, dimensões: 26,5 x 26,5 x 4 cm.	048.16.1637	70	50,00 UNIDADE	0,00	0,00	0,00
Lote: 71 Cadeira para auto; cor: preta; encosto com 8 posições para crianças de 9 kg até 36 kg, indicado para grupo I / II / III peso suportado de 9 a 36 kg, material estrutura polietileno e ferro, tecido poliéster, cinto de segurança regulável de 5 pontas, -protetores laterais, sentido de instalação de frente para o movimento; dimensões do produto largura 46 cm altura 67 cm profundidade 45,6 cm e aprovado pelo INMETRO.	049.12.0016	71	40,00 UNIDADE	0,00	0,00	0,00
Lote: 72 Cadeira para auto; cor: preta; regulável em 2 posições para crianças até 25 kg, pode ser instalado de costas ou de frente, possui super-recínio para bebês do grupo 0+, proporcionando maior conforto e segurança para o recém-nascido; maior segurança- até 25 kg por utilizar os cintos da cadeira também no grupo 2, a capa é em tecido esportivo, redutor de assento e apoio para a cabeça removíveis, com acessórios superacolchados, 5 pontos com ajuste de altura e aprovado pelo INMETRO.	049.12.0015	72	40,00 UNIDADE	0,00	0,00	0,00
Lote: 73 Tenda piramidal 10 x 10 metros; cor: branca; confeccionada em aço-carbono industrial, com chapa de ferro tubular 100% galvanizadas, sendo as peças soldadas em sistema mig, unidas por encaixe e fixadas com parafusos 14 mm e conexões em aço, com pés de 2,5 alt. ou 3 mts alt e de 3 polegadas na chapa 14. parte área chapa 16. coberturas confeccionadas em lonas de PVC calandrado com tramas de fibras de poliéster impermeável, aditivadas com antichama, anti-uv, revestida com black-out solar. moides unidos por solda eletrônica (radiofrequência), mais reforços nos pontos de maior tensão. utilizamos velcros largo (5 cm) e reforçados para fixação da lona na estrutura. modelo piramidal, versão nacional.	049.12.0042	73	5,00 UNIDADE	0,00	0,00	0,00

TOTAL DA PROPOSTA

0,00

Processo 10120/19 P.M.Q.  
Rubrica Ym Fls 799



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EDITAL

### PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020

#### ANEXO VIII

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### MINUTA

#### Secretaria Municipal de Educação

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_/2020

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020

Aos \_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de 2020, autorizado pelo processo nº 10.140/2019 de PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020, solicitação nº 3126/2019, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, que será regida pelas disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 2425, de 13 de março de 2018, pelo Decreto Municipal nº 1.882/2014, de 06 de maio de 2014 e suas alterações e pela Lei 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bens duráveis e equipamentos destinados às Unidades Escolares e Órgãos da Secretaria Municipal de Educação, conforme projeto básico que integra esta Ata de Registro de Preços.

**1.1. Município de Quissamã**, pessoa jurídica de direito público, com sede – Prefeitura Municipal de Quissamã, situada à Rua Conde de Araruama, nº 425, Centro, Quissamã/RJ, CEP: 28.735-000, inscrito no CNPJ sob o nº 31.505.027/0001-60, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Róbisson da Silva Serra e pelo Chefe de Gabinete da Prefeita, Sr. Luciano de Almeida Lourenço;

**1.2.** Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa \_\_\_\_\_ com sede na Rua \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, e inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, representado por \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e CPF/MF sob o \_\_\_\_\_

9



**1.3.** O Município efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria Municipal de Educação, mediante assinatura da Ata de Registro de Preços, com indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa.

**1.4.** Os materiais serão solicitados com antecedência para que possam ser entregues nas quantidades, local e horários pré estabelecidos na ordem de fornecimento.

**1.5.** O preço de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) será pago mediante entrega realizada e conferida, quanto à qualidade dos materiais, à base dos preços unitários do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando a modalidade e número da licitação, número do empenho e dados bancários, acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

**1.6.** O presente registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da ata de registro de preços.

**1.6.1.** O prazo para entrega dos materiais será de 20 (vinte) dias, contados a partir da emissão da nota de empenho.

**1.6.2.** A entrega dos materiais ocorrerá no Almoxarifado da SEMED, localizado à Rua Barão de Monte Cedro, s/nº, Centro, Quissamã/RJ, das 08:00h às 11:30 e das 13:30 às 16:00h.

**1.7.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

**1.8.** Durante a sua vigência, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de quebra de equilíbrio econômico-financeiro, situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 de lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

**1.9.** Os materiais serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

**1.10.** As despesas decorrentes da aquisição dos materiais, objeto desta licitação, correrão por



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ  
conta das seguintes dotações orçamentárias:

P.M.Q.

Processo nº 10140/19

Rubrica Fls. 227

FUNCIONAL	DESPESA	FONTE	FICHA
<b>FUNDAMENTAL</b>			
33.001.001.12.361.0020.1058	44.90.52	610 ROYALTIES	402
33.001.001.12.361.0020.1058	44.90.52	612 ROYALTIES	403
33.001.001.12.361.0020.1058	44.90.52	730 SALÁRIO EDUCAÇÃO	401
33.001.001.12.361.0020.2087	33.90.30	612 ROYALTIES	434
<b>CRECHE</b>			
33.001.001.12.365.0019.1055	44.90.52	610 ROYALTIES	557
33.001.001.12.365.0019.1055	44.90.52	612 ROYALTIES	555
33.001.001.12.365.0019.1055	44.90.52	730 SALÁRIO EDUCAÇÃO	556
<b>PRÉ-ESCOLA</b>			
33.001.001.12.365.0019.1056	44.90.52	610 ROYALTIES	559
33.001.001.12.365.0019.1056	44.90.52	612 ROYALTIES	558
33.001.001.12.365.0019.1056	44.90.52	730 SALÁRIO EDUCAÇÃO	560
<b>EJA</b>			
33.001.001.12.366.0040.1057	44.90.52	730 SALÁRIO EDUCAÇÃO	697
<b>EDUCAÇÃO INCLUSIVA</b>			
33.001.001.12.367.0018.1052	44.90.52	610 ROYALTIES	725
33.001.001.12.367.0018.1052	44.90.52	612 ROYALTIES	727
33.001.001.12.367.0018.1052	44.90.52	730 SALÁRIO EDUCAÇÃO	726

**1.11.** Este instrumento de registro de preços não obriga o Município a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**1.12.** O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às sanções previstas no item 18 do edital.



**1.13.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos Artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

**1.14.** A rescisão do termo, por inexecução total ou parcial, dar-se-á nas hipóteses dos Arts. 77 e 78, da Lei 8.666/93. A parte infratora sujeitar-se-á ao pagamento de multa equivalente a 10 % (dez por cento) do valor dado como preço do fornecimento, e indenização das perdas e danos, se ocasionados. A rescisão amigável dar-se-á, nos termos do Art. 79, Inciso II, da Lei 8.666/93.

**1.15.** A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020.

**1.16.** Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, as propostas apresentadas pelas adjudicatárias.

**1.17.** Cumprir fielmente as determinações constantes na Ata de Registro de Preços n.º \_\_\_\_/2020, e seus anexos, de sua Proposta, bem como a legislação a que se subordina o presente ajuste.

**1.18.** Responder por todos os ônus, encargos e obrigações, comerciais, fiscais, tributárias e trabalhistas e por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, venha a causar a terceiros, em virtude do fornecimento ou serviço, respondendo por si e por seus sucessores.

## **2. - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

**2.1.** No caso de descumprimento total ou parcial das condições desta Ata de Registro de Preços, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis, nos termos da lei civil, aplicará a contratada, conforme o caso, as penalidades previstas nos art.86,87e 88 da lei Federal nº 8.666/93, bem como no que couber, as seguintes sanções.

**2.2.** Multa moratória de 1% (um por cento) ao dia útil que exceder o prazo de fornecimento, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;

**2.3.** Multa administrativa de ate 20% (vinte por cento) sobre o valor da nota de empenho, nas



demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal.

**2.4.** As multas moratórias e administrativa poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO rescinda, unilateralmente, a Ata de registro de Preço e aplique as demais sanções legais cabíveis.

**2.5.** As multas administrativa e moratórias serão descontadas dos pagamentos eventualmente, devidos pela administração à contratada ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do art.86 da Lei Federal nº 8.666/93.

**2.6.** A aplicação de multas não elidirá, em face do descumprimento do pactuado, o direito da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de rescindir de pleno direito o contrato, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais comunicações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**2.7.** A licitante que não retirar o empenho dentro do prazo de validade da sua proposta, deixara de entregar a documentação exigida para a contratação, retardar a execução, descumprir, injustificadamente, qualquer cláusula contratual, comporta-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal poderá, nos termos do art.7º da Lei Federal nº10.520/02, ser impedida de contratar com a administração Pública pelo prazo de até 5(cinco) anos, sem prejuízo da aplicação das demais comunicações legais, tudo proporcionalmente ao grau de culpabilidade da conduta apenada.

**3.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o Edital do Pregão Presencial Nº 011/2020, o anexo I – relação dos itens da licitação, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**3.1.** Ficam designados como Gestor da presente Ata de Registro de Preços o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, e como Fiscal o (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, os quais deverão exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização da execução do fornecimento contratado, nos termos e atribuições do Decreto n.º 200/2002 e do Art. 67, parágrafos 1º e 2º da Lei 8.666/93 e as desta Ata, sem prejuízo da Secretaria Municipal de Educação fiscalizar seus empregados, prepostos ou subordinados.



3.2. Fica eleito o foro da Comarca de Carapebus – Quissamã / RJ, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

3.3. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Quissamã (RJ), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ  
**Róbisson da Silva Serra**  
Secretário Municipal de Educação

MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ  
**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete da Prefeitura

\_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_

Gestor: \_\_\_\_\_

Fiscal: \_\_\_\_\_

**TESTEMUNHAS:**

NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**Minuta de Ata de Registro de Preços nº \_\_\_\_\_/2020**